



# Relatório de Progresso do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde / 2008-2010



Maio 2011

Direcção-Geral da Saúde  
 www.dgs.pt



**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**  
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA ARQUITETURA GLOBAL DO PNAAS .....	5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E EM DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DO PNAAS.....	7
3.1. Entidades Coordenadoras.....	8
3.1.1. Funções de supervisão .....	8
3.1.2. Funções de planeamento estratégico e operacional.....	8
3.1.3. Funções técnicas .....	12
3.2. Grupo de Trabalho interministerial Ambiente e Saúde.....	24
3.3. Equipas de Projeto .....	26
3.3.1. Dinâmica organizativa e operacional das EPs.....	26
3.3.2. Ponto de situação da implementação das Ações Programáticas .....	28
3.4. Nível de implementação do PNAAS .....	63
4. CONCLUSÕES.....	64
5. RECOMENDAÇÕES .....	67

## 1. INTRODUÇÃO

O **Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) 2008-2013**, da iniciativa conjunta do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (Agência Portuguesa do Ambiente) e do Ministério da Saúde (Direção-Geral da Saúde), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho. Contou com a participação, tanto na conceção do Plano como na atual implementação, de outros oito Ministérios num total de 40 Organismos envolvidos. O modelo adotado veio reforçar a integração de políticas e a concertação da articulação interministerial nesta matéria.

Reconhecidamente a implementação das Ações do PNAAS permitiu e continuará a permitir concretizar uma abordagem nacional, integrada e global em matéria de Ambiente e Saúde, que conduzirá a uma melhor compreensão das relações entre determinados fatores ambientais e os efeitos adversos na saúde, visando ganhos em termos da eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos, para além de garantir uma resposta atempada aos compromissos comunitários e internacionais assumidos por Portugal neste contexto, designadamente os acordados em 2010 no âmbito da 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde, da Organização Mundial da Saúde.

Visando o acompanhamento da execução do PNAAS, a referida Resolução do Conselho de Ministros prevê a elaboração de Relatórios de Progresso, de dois em dois anos. O presente documento constitui o primeiro **Relatório de Progresso do PNAAS relativo ao período de implementação 2008-2010**, tendo como principal objetivo identificar lacunas, ineficiências, inequidades, atrasos na execução, ou a necessidade de ajustamento de recursos humanos e/ou financeiros, propondo eventuais medidas corretivas/adaptativas e/ou reprogramar Projetos/Sub-projetos do PNAAS.

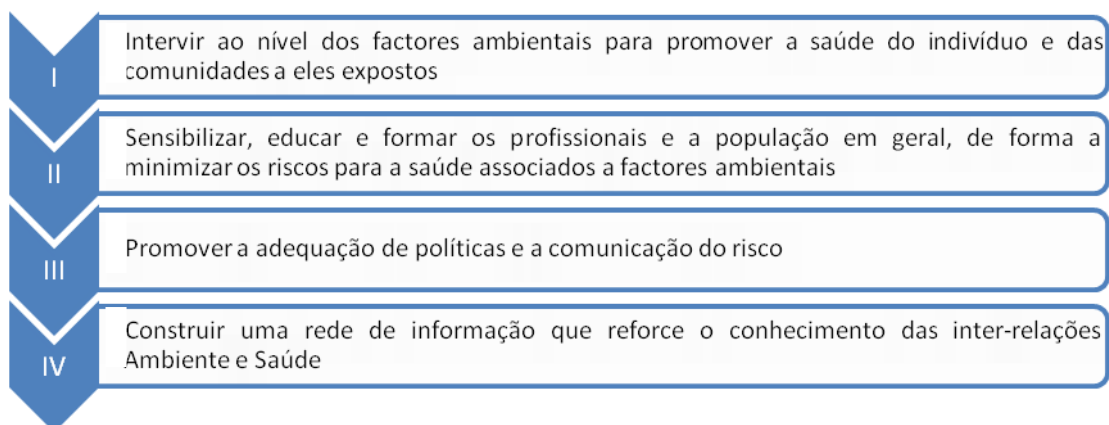
O Relatório de Progresso do PNAAS / 2008-2010 apresenta uma caracterização sumária da arquitetura global do Plano, seguida da descrição das principais atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento pelas unidades orgânicas do PNAAS: (i) ao nível das Entidades Coordenadoras, expõem-se as atividades de supervisão dos trabalhos das Equipas de Projeto, de planeamento estratégico e operacional e as atividades técnicas; (ii) ao nível do Grupo de Trabalho interministerial Ambiente e Saúde, enunciam-se as atividades técnicas e de natureza consultiva, de planeamento estratégico e operacional e de apoio à decisão; e (iii) ao nível das Equipas de Projeto descrevem-se as principais atividades técnicas e de planeamento pela explanação da dinâmica organizativa e operacional das equipas e o ponto de situação da implementação das Ações Programáticas. São ainda apresentadas conclusões relativas ao trabalho desenvolvido no período em análise e respetivas recomendações para a prossecução do PNAAS.



## 2. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA ARQUITETURA GLOBAL DO PNAAS

O PNAAS visa melhorar as políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, de forma a promover a integração do conhecimento e a inovação, assegurando a coerência com as políticas, planos e programas existentes, recorrendo aos melhores conhecimentos científicos disponíveis e convidando à participação de todas as partes interessadas.

O Plano estabelece como principais objetivos:



Para a consecução dos objetivos preconizados, o PNAAS apresenta uma estratégia plasmada em cinco Vetores de Intervenção (*vide* Figura 1). Os Vetores desdobram-se em 36 Ações Programáticas, que se encontram consubstanciadas em Fichas de Projeto, por Domínio Prioritário de intervenção do PNAAS, a saber: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; (9) fenómenos meteorológicos; ou (10) transversal a vários domínios.

As ações de Ambiente e Saúde que o PNAAS fomenta têm como fim último reduzir os impactes ambientais adversos na saúde da população portuguesa, convergindo na proteção do ambiente, na salvaguarda e promoção da saúde, e na prevenção da doença, permitindo a otimização de recursos, a potenciação da articulação institucional e o progressivo e consistente alinhamento de políticas nacionais, assim como a participação comunitária.

A operacionalização de um Plano desta natureza requereu a adoção de uma estrutura organizacional flexível e dinâmica que permitisse a rentabilização de esforços e recursos, bem como o desenvolvimento e reforço de parcerias (*vide* Figura 2). Exigiu também mecanismos que possibilitassem a mobilização da sociedade portuguesa, dos diferentes parceiros sociais e individualmente de cada cidadão, para acompanhamento e participação no PNAAS. Neste sentido, o Plano encontra-se alicerçado numa estrutura que engloba diferentes unidades orgânicas: as Entidades Coordenadoras (EC), o Grupo de Trabalho interministerial Ambiente e Saúde (GTAS), as

Equipas de Projeto (EPs) e a Plataforma Social Estratégica (PSE), com atribuições distintas e complementares.

Figura 1 – Caracterização dos Vetores de Intervenção do PNAAS

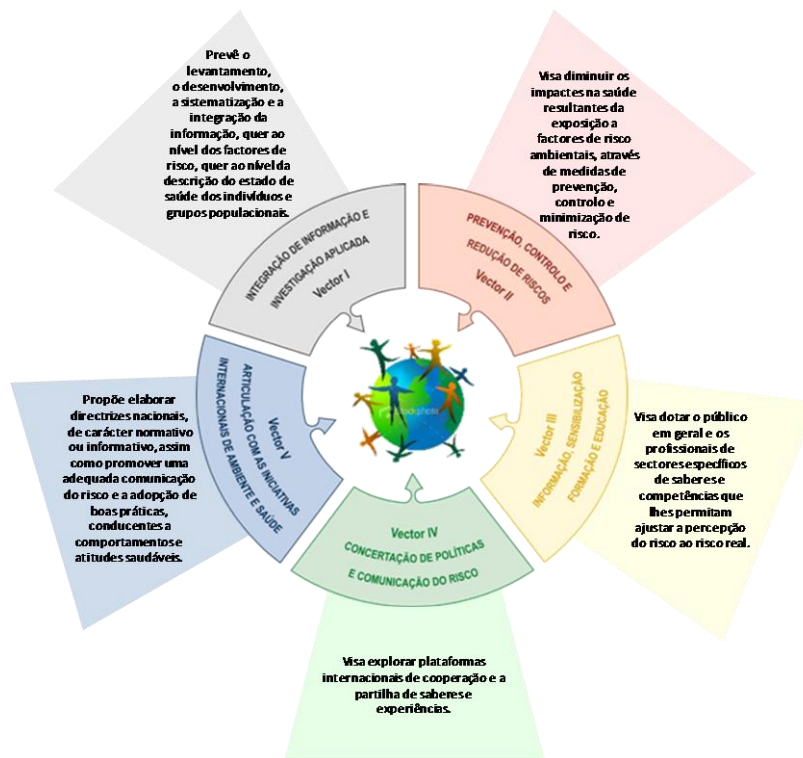
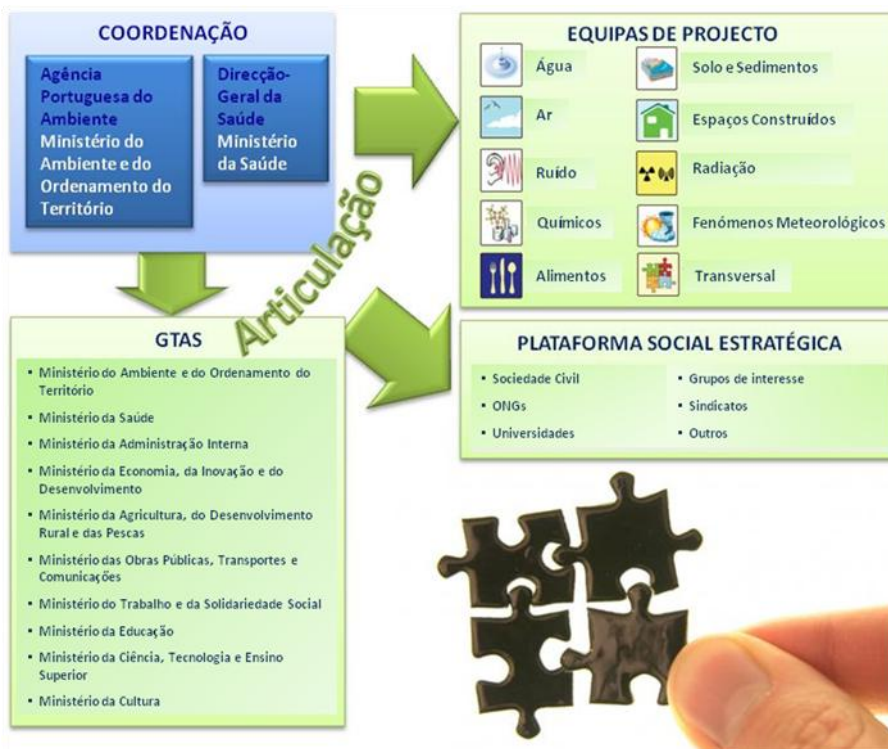


Figura 2 – Articulação entre as várias unidades orgânicas criadas no âmbito do PNAAS



### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E EM DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DO PNAAS

Pese embora o período de implementação do PNAAS em análise no presente Relatório seja o relativo a junho de 2008 - dezembro de 2010, deve-se ressaltar que após a publicação do PNAAS e face aos constrangimentos financeiros observados, o início da implementação do Plano sofreu algum atraso, começando a efetiva concretização das Ações Programáticas em fevereiro de 2009.

Este constrangimento prendeu-se com o facto da Resolução do Conselho de Ministros ter fixado que as fontes de financiamento para a prossecução das Ações Programáticas do PNAAS seriam as que decorreriam das dotações anuais previstas na Lei do Orçamento do Estado dos Organismos intervenientes, ou de outro enquadramento financeiro por estes angariado. Tendo o PNAAS sido adotado em meados de 2008, quando o Orçamento do Estado daquele ano já havia sido aprovado, e dado que os anos 2009 e 2010 não permitiram a afetação, pelos Organismos intervenientes, de verbas específicas nos seus orçamentos para a implementação do Plano dada a conjuntura económica e financeira nacional, será importante referir que até à data não foi atribuída verba específica para a implementação do Plano, pelo que este constrangimento, não expectável aquando da sua aprovação, tem condicionado a concretização das 36 Ações Programáticas estabelecidas e a boa sequência do PNAAS.

No entanto, face aos recursos disponibilizados pelos Organismos que integram as EPs, que se traduziu na participação dos seus representantes em reuniões e tempo dispendido para o desenvolvimento das atividades do PNAAS, as EPs encontram-se a desenvolver as Ações, ou Fases específicas das mesmas, que consideraram passíveis de implementação com os recursos disponíveis.

Salienta-se que relativamente à possibilidade de financiamento alternativo para a implementação do PNAAS, foram encetadas pelas EC várias diligências, com candidaturas a Programas nacionais e europeus, nomeadamente ao 7.º Programa Quadro 2007-2013 (Tema 6 - Ambiente, incluindo Alterações Climáticas), ao POVT - Programa Operacional Temático de Valorização do Território 2007-2013, ao SUDOE - Programa de Cooperação Territorial do Espaço Sudoeste Europeu 2007-2013 (Interreg IV B), e ao Life+ 2008, as quais não obtiveram o resultado pretendido.

### 3.1. Entidades Coordenadoras

#### Principais Atribuições

- Reúnem funções técnicas, de planeamento estratégico, operacional e de supervisão dos trabalhos das EPs.
- Asseguram a correcta implementação das Acções para a prossecução dos objectivos do Plano.

8

#### 3.1.1. Funções de supervisão

No quadro da função de supervisão das EC, destaca-se o acompanhamento dos trabalhos das EPs e a orientação dos mesmos, pela inclusão de pelo menos um representante da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Direção-Geral da Saúde (DGS) em cada uma das EPs, de forma a salvaguardar a indispensável articulação, coerência e integração entre a vertente ambiental e a vertente de saúde, dada a complexidade de abordagem dos temas de Ambiente e Saúde e o grau de especialização técnica necessário quanto à análise e avaliação dos fatores de risco ambiental e seus efeitos na saúde humana, principal objetivo das Acções do PNAAS.

O acompanhamento prestado contribuiu ainda para o consólio de diferentes experiências e conhecimentos dos peritos, assim como para coadjuvar as EPs na definição do caminho a seguir para a implementação das Acções Programáticas.

#### 3.1.2. Funções de planeamento estratégico e operacional

##### ► Nomeações de peritos

Os elementos que integram o GTAS e as EPs foram formalmente nomeados previamente à aprovação do PNAAS, na sequência de uma análise das estruturas orgânicas dos Ministérios, com identificação das Entidades que, de acordo com as suas atribuições e competências, deveriam integrar as referidas unidades orgânicas.

A reforma da Administração Pública, que resultou na extinção e fusão de Organismos e na mobilidade de diversos profissionais, determinou a necessidade de confirmar, em dois momentos, as nomeações dos peritos para a implementação do PNAAS.

### ▶ Reuniões

Para além das reuniões de coordenação e de planeamento realizadas entre a APA e a DGS, estas EC organizaram duas reuniões gerais com as EPs do PNAAS, que decorreram nos dias 3 de fevereiro de 2009 e 14 de julho de 2009, nas instalações da APA. As matérias desenvolvidas nestas reuniões e principais conclusões são os que resumidamente se apresentam:

#### ○ *Reunião de 3 de fevereiro de 2009*

Nesta reunião, que contou com cerca de 100 peritos das EPs, para além de serem apresentados os principais desenvolvimentos desde a aprovação do PNAAS, foi proposta a estratégia a adotar para a implementação do Plano sem dotação financeira específica.

Dada a importância do PNAAS no contexto nacional, europeu e internacional, foi generalizada a aspiração dos participantes no sentido da continuidade do Plano. Desta forma, as EC solicitaram que cada EP procedesse, no âmbito do seu Domínio, à hierarquização das Ações Programáticas (*vide* Anexo 1):

- i) Por relevância técnico-científica no contexto nacional, admitindo financiamento; e,
- ii) Passíveis de serem desenvolvidas com os recursos disponíveis.

Foi ainda solicitado pelas EC que cada EP confirmasse a nomeação do gestor e cogestor e delineasse a programação dos trabalhos a desenvolver.

Concluiu-se que 6 Ações do PNAAS seriam possíveis de concretizar na totalidade com os recursos disponíveis e que relativamente a outras 12 Ações seria possível realizar pelo menos uma ou duas Fases das mesmas (Quadro 1). As EPs comprometeram-se a desenvolver as Ações ou Fases, passíveis de implementação com os recursos disponíveis.

Quadro 1 – Ações passíveis de serem implementadas total ou parcialmente com os recursos disponíveis

Ações passíveis de implementação total	Ações passíveis de implementação parcial
<p><b>Ação I.3</b> “Sistematização dos benefícios para a saúde decorrentes da utilização de águas termais”<sup>1</sup> → EP Água;</p> <p><b>Ação II.1</b> “Sistema de previsão da qualidade do ar e alerta à população” → EP Ar;</p> <p><b>Ação II.3</b> “Quadro de intervenção em matéria de atividades de desinfeção” → EP Químicos;</p> <p><b>Ação II.5</b> “Planos locais de ação em habitação e saúde” → EP Espaços Construídos;</p> <p><b>Ação III.4</b> “Educação Ambiente e Saúde” → EP Transversal;</p> <p><b>Ação V.1</b> “Articulação com os planos europeus” → EP Transversal.</p>	<p><b>Ação I.1 / Fases 1 e 2</b> “Quadro de referência e programa de monitorização complementar no domínio água” → EP Água;</p> <p><b>Ação I.2 / Fases 1 e 2</b> “Estudo de fatores de risco para a saúde associados a águas de recreio e lazer” → EP Água;</p> <p><b>Ação I.4 / Fase 1</b> “Espacialização de dados relativos a qualidade do ar” → EP Ar;</p> <p><b>Ação I.6 / Início Fase 1</b> “Levantamento de informação e/ou monitorização de poluentes no solo e materiais sedimentares” → EP Solo e Sedimentos;</p> <p><b>Ação I.8 / Fase 1</b> “Levantamento e sistematização de informação relativa a substâncias químicas produzidas, importadas e utilizadas” → EP Químicos;</p> <p><b>Ação I.9 / Fase 1</b> “Levantamento e sistematização de informação relativa a alterações do estado de saúde associadas à ingestão de géneros alimentícios contaminados” → EP Alimentos;</p> <p><b>Ação I.10 / Fases 1 e 2</b> “Levantamento de informação e/ou vigilância epidemiológica de efeitos na saúde humana associados à exposição a ruído ambiente” → EP Ruído;</p> <p><b>Ação I.14 / Fase 1</b> “Sistematização dos efeitos na saúde humana associados à exposição a campos eletromagnéticos não-ionizantes e levantamento de fontes emissoras” → EP Radiações;</p> <p><b>Ação I.15 / Fases 1 a 3</b> “Investigação em fenómenos meteorológicos extremos e respetivos efeitos na saúde” → EP Fenómenos Meteorológicos;</p> <p><b>Ação II.6 / Fase 1</b> “Controlo do radão em habitações”</p>

<sup>1</sup> A EP Água concluiu ser possível realizar as Fases 1 a 6, tendo as EC considerado que a Fase 7 poderia ser realizada em articulação com a Ação III.2.

	<p>→ EP Radiações;</p> <p><b>Ação II.7 / Fases 1 e 3</b> “Harmonização de práticas relativas à gestão de resíduos radioativos” → EP Radiações;</p> <p><b>Ação II.8 / Fase 1 e início da Fase 2</b> “Sistema de informação, registo e alerta para fenómenos meteorológicos extremos e situações de maior risco de exposição a radiação ultravioleta” → EP Fenómenos Meteorológicos.</p>
--	--

○ **Reunião de 14 de julho de 2009**

Por solicitação das EC, as EPs apresentaram uma síntese das atividades desenvolvidas relativamente à revisão das Fichas de Projeto, à avaliação do trabalho desenvolvido para implementação das Ações/Fases do PNAAS selecionadas, bem como às perspetivas futuras.

Nesta reunião, as EC abordaram ainda a questão de obtenção de financiamento em 2010 e anos subsequentes para a implementação das Ações do PNAAS, evidenciando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho, indicava expressamente no seu número 5 “*determinar que os vários Ministérios envolvidos na execução das ações programáticas que integram o PNAAS incluam, em futuros orçamentos anuais, os encargos delas resultantes*”. Assim, foi solicitado aos vários Organismos, à semelhança do que já tinha sido diligenciado pela APA e pela DGS, que previssem no seu PIDDAC para 2010 uma verba específica para Ações do PNAAS, no quadro das respetivas intervenções.

▶ **Plataforma Social Estratégica**

Conforme previsto no PNAAS, e no sentido de mobilizar a sociedade portuguesa, os diferentes parceiros sociais e individualmente cada cidadão a participar no Plano, as EC lançaram de agosto a outubro de 2008 um “Convite à Manifestação de Interesse” na participação do PNAAS, possibilitando a representantes da sociedade civil e parceiros sociais interessados (Organizações Não Governamentais, Universidades, Sindicatos e outros) integrar a Plataforma Social Estratégica (PSE) do PNAAS. Este convite foi divulgado nos *sites* da APA e da DGS, tendo sido recebidas 13 manifestações de interesse (*vide* Anexo 2).

As EC procederam ainda à elaboração de uma proposta dos “Termos de Referência da Plataforma Social Estratégica do PNAAS” (*vide* Anexo 3).

► **Convite à participação no PNAAS**

As EC lançaram também entre outubro e dezembro de 2008 o “Convite à participação no PNAAS - *Call of Interest*”, o qual teve como principal objetivo angariar recursos complementares, convidando pessoas singulares ou coletivas de direito público ou privado a participar na implementação do PNAAS, mediante disponibilização de recursos humanos e/ou financeiros, equipamento, dados relevantes na área de Ambiente e Saúde e/ou de qualquer outra forma que concorresse para aquele objetivo.

Utilizou-se para o efeito um “Registo de Interesse” *online*, para identificação do proponente, indicação das ações em que a entidade pretendia participar e o modo de colaboração proposto. Foram recebidas quatro manifestações de interesse, os quais avançaram a possibilidade de disponibilizar essencialmente recursos humanos (*vide* Anexo 4).

► **Projeto de Protocolo de Colaboração**

Foi elaborado um projeto de Protocolo de Colaboração, a celebrar por Ação Programática entre todos as Entidades participantes na sua implementação. As EC entendem que estes Protocolos poderão assegurar um maior envolvimento e comprometimento das Entidades no cumprimento das Ações, permitindo ainda que os elementos da EP contratualizem objetivos de avaliação de desempenho no âmbito do PNAAS, possibilitando a disponibilização de mais horas de trabalho para estas atividades e o reconhecimento por parte da respetiva Entidade (*vide* Anexo 5).

### 3.1.3. Funções técnicas

No quadro das funções técnicas foram várias as iniciativas asseguradas pelas EC, quer no plano internacional, quer no plano nacional, destacando-se as mais importantes:

#### a) No plano internacional

► **WHO Survey Tool e CEHAPE Questionnaire**

Tendo como principal objetivo avaliar o “estado da arte” da implementação das políticas de Ambiente e Saúde na Região Europeia da OMS, esta solicitou aos países membros, em 2009, o preenchimento de dois Questionários:

- I. “*Survey Tool for Review of Environment and Health Policies in the Member States of WHO European Region*”, o qual pretendeu avaliar o progresso alcançado em matéria de Ambiente e Saúde por cada país, designadamente ao nível da qualidade da água para consumo humano; do saneamento; da qualidade das águas balneares costeiras e interiores; da qualidade das águas das piscinas; dos acidentes com transportes rodoviários; dos acidentes não intencionais, excluindo os de tráfego; da atividade física; da qualidade do ar atmosférico (exterior); da qualidade do ar interior – humidade e fungos / fumo de tabaco; do ruído; da segurança alimentar; da segurança química – pesticidas e metais pesados; da radiação ultravioleta; e do radão nas habitações.
- II. “*CEHAPE Webmap Questionnaire*”, questionário piloto que pretendeu identificar, entre os países da Região Europeia da OMS, os que têm implementado o “*Children’s Environment and Health Action Plan for Europe*” (CEHAPE), bem como as ações desenvolvidas, desde 2004, no quadro dos quatro *Regional Priority Goals* (RPG).

O preenchimento de ambos os Questionários envolveu, para além das EC, a participação de diversos Organismos (*vide* Anexo 6), selecionados pelas suas atribuições e competências nas diferentes áreas temáticas abrangidas, a saber: Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Instituto da Água (INAG), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Instituto do Desporto de Portugal (IDP), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN). As EC, em estreita articulação com o Alto Comissariado da Saúde (ACS), foram as entidades responsáveis pela recolha da informação e respetiva harmonização das respostas.

De referir ainda, que estes dois Questionários serviram de base para a recente publicação da OMS “*Health and Environment in Europe: Progress Assessment*”, apresentada na 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde, em março de 2010.

#### ► **Declaração de Parma**

Visando a preparação da Declaração de Parma para a 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde, foram solicitados pela OMS aos países a análise e o envio de contributos às versões preliminares deste documento. As propostas de alteração, consideradas fundamentais por Portugal, foram acordadas em parceria entre as EC do PNAAS e o ACS.

Foram realizadas várias reuniões preparatórias da 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde, sob os auspícios da OMS, que visaram sobretudo consolidar a Declaração de Parma e encontrar o

consenso dos países relativamente a este documento. Neste contexto são de destacar as seguintes reuniões, cuja participação foi assegurada:

- I. ***“Second Declaration Meeting of the Fifth Ministerial Conference on Environment and Health”***, segunda reunião preparatória da 5.ª Conferência, realizada em Madrid, em outubro de 2008, teve como principal enfoque os *CEHAPE RPGs* III e IV, e na qual se discutiu o primeiro *draft* da Declaração Ministerial.
- II. ***Meeting “Addressing respiratory diseases, obesity and injuries through health promoting environments”***, que decorreu de 28 a 29 de janeiro de 2009, no Luxemburgo, sob os auspícios da OMS em colaboração com a Direção-Geral da Saúde e Consumidores da Comissão Europeia e o Ministério da Saúde do Luxemburgo. Esta reunião temática sobre Ambientes Saudáveis teve por objetivo discutir e negociar os termos da Declaração da 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde, a ser disponibilizada para apreciação na terceira Reunião Preparatória de Alto Nível.
- III. ***“Third Declaration Meeting of the Fifth Ministerial Conference on Environment and Health”***, terceira reunião preparatória realizada em Bona, de 27 a 29 de abril de 2009, na qual, para além da discussão do documento *“Draft Declaration”* para a supracitada Conferência, foi apresentado o ponto de situação sobre as respostas dadas pelos países aos dois Questionários de avaliação das políticas de Ambiente e Saúde anteriormente referidos.
- IV. ***“Fourth Declaration Meeting of the Fifth Ministerial Conference on Environment and Health”***, também realizada em Bona, de 13 a 14 de janeiro de 2010, a quarta reunião preparatória e última ronda negocial prévia à Conferência Ministerial. Para além da *“Draft Declaration”*, foram objeto de discussão nesta reunião os seguintes temas: a) *“The future of the European Environment and Health process”*, e b) *“Commitment to Act”*. No decurso desta reunião, Portugal avançou com propostas concretas relativamente aos temas em discussão e sublinhou a necessidade de obter na 5.ª Conferência Ministerial um compromisso político forte e uma orientação estratégica efetiva. Neste sentido, advogou que se mantivesse a opção de fixar metas na Declaração de Parma, tanto quanto possível quantificáveis, no sentido do alcance de uma ação de compromisso.

De realçar, a importância da Declaração de Parma para todos os países membros, a qual traduz a renovação do compromisso de ação dos países em matéria de Ambiente e Saúde relativamente aos quatro RPGs, a saber: RPG I - Garantir saúde pública, melhorando o acesso a água segura e a saneamento; RPG II - Abordar as questões da obesidade e das lesões, através de ambientes seguros, atividade física e alimentação saudável; RPG III - Prevenir doenças através da melhoria da qualidade do ar exterior e interior; e RPG IV - Prevenir doenças decorrentes da exposição a fatores químicos, biológicos e físicos.

Esta Declaração evoca ainda a necessidade dos países agirem relativamente a novos desafios em matéria de Ambiente e Saúde, entre os quais se salientam: i) os impactes das alterações climáticas no ambiente e na saúde; ii) as substâncias persistentes e bioacumuláveis e os desreguladores endócrinos, assim como as preocupações relacionadas com as nanopartículas e as tecnologias emergentes; iii) e as doenças de declaração não obrigatória (ex: determinadas doenças cardiovasculares e respiratórias e obesidade) que poderão ser mitigadas com adequadas políticas ao nível do desenvolvimento urbano, transportes, segurança alimentar e nutrição, bem como com a promoção de ambientes de trabalho e habitacionais saudáveis e seguros.

### ► **Fifth Ministerial Conference on Environment and Health**

Sob os auspícios da OMS, decorreu de 10 a 12 de março de 2010 em Parma, Itália, a 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde sob o tema “*Protecting children’s health in a changing environment*”, que visou reforçar o compromisso dos países em proteger a saúde das ameaças ambientais, assim como garantir um futuro com qualidade, segurança e bem-estar para as gerações presentes, em particular as crianças, pela promoção de ambientes saudáveis.

Esta Conferência reuniu algumas centenas de participantes dos vários países da Região Europeia da OMS, designadamente Ministros do Ambiente e da Saúde e decisores políticos, representantes de organizações governamentais e não governamentais, comunidade científica, representantes dos jovens e imprensa.

Portugal esteve representado ao mais alto nível nesta Conferência, por sua Excelência, o Secretário de Estado do Ambiente, Prof. Humberto Rosa, e pela Senhora Alta Comissária da Saúde, Prof.ª Maria do Céu Machado. Contou também com a participação de outros elementos das EC e ACS, e com a presença dos seis jovens vencedores do concurso “*O Papel dos Jovens num Mundo em Mudança*”, iniciativa promovida pela APA, ACS, DGS e Instituto Português da Juventude (IPJ).

A Conferência decorreu num contexto marcado por novos desafios, que impõem aos Governos a melhoria do desempenho dos sistemas de saúde, o reforço da colaboração entre os setores do ambiente e da saúde, e a consolidação de parcerias com outros setores e atores sociais. Apesar dos significativos progressos alcançados nesta matéria, são ainda inúmeras as situações de risco devidas a fatores ambientais a que a população europeia se encontra exposta.

Um dos objetivos da 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde centrou-se na orientação das políticas e ações europeias no domínio Ambiente e Saúde, no sentido de dar resposta aos desafios emergentes através de um conjunto de ações direcionadas e concertadas entre vários setores. Quatro áreas prioritárias constaram na agenda desta Conferência: i) a avaliação do progresso alcançado, no que já constituem 20 anos do processo Ambiente e Saúde; ii) as desigualdades

socioeconómicas, associadas ao género e etárias, no quadro dos desafios emergentes de um mundo globalizado; iii) os efeitos das alterações climáticas, na saúde e no ambiente; iv) o futuro do processo Ambiente e Saúde na Europa e um reforço da sua implementação ao nível da Região Europeia, mas também ao nível nacional e local.

Na 5.ª Conferência Ministerial, Portugal disponibilizou-se a organizar a primeira reunião preparatória da 6.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde 2016, que a OMS prevê realizar em 2013, e teve duas importantes intervenções nas seguintes sessões:

- Intervenção da Senhora Alta Comissária da Saúde, Prof.ª Maria do Céu Machado, na 2.ª Sessão Plenária *“Environment and Health Challenges in a Globalized World: Socioeconomic and Gender Inequalities – Why do they matter?”*, realizada no dia 10 março de 2010;
- Intervenção de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, Prof. Humberto Rosa, na 5.ª Sessão Plenária *“Dealing with climate change in Europe – challenges and synergies”*, realizada no dia 12 de março de 2010.

De destacar ainda, que Portugal organizou um *stand* na Conferência subordinado ao tema *“Portuguese Strategy on Environment & Health”* (vide Anexo 7), no quadro da parceria celebrada entre a APA, DGS e ACS, e no qual foi possível visionar um filme de divulgação dos diversos Planos, Programas, Estratégias e Iniciativas nacionais neste contexto, entre os quais se destacam o Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde, o Plano Nacional de Saúde 2011-2016 (em desenvolvimento), o Plano de Ação para a Segurança Infantil, o Plano Nacional de Controlo de Asma, o Plano de Contingência para as Ondas de Calor, e os Planos Locais de Ação em Habitação e Saúde, entre outros. Este *stand* reuniu ainda *posters* de várias iniciativas nacionais, disponibilizando aos visitantes uma brochura do PNAAS (em inglês), assim como *pen’s* com várias publicações nacionais de Ambiente e Saúde traduzidas, produzidas pelas EC e pelo ACS.

O principal resultado político da 5.ª Conferência Ministerial foi a adoção da Declaração de Parma pelos países da Região Europeia da OMS, que reforçou o compromisso individual e coletivo dos países membros em reduzir os principais fatores de risco para a saúde humana com génese no ambiente, nos próximos 10 anos. De salientar também os cinco compromissos de Estado que todas as crianças europeias devem beneficiar:

- Até 2020, água potável e saneamento nas habitações, creches, infantários, escolas, instituições de cuidados de saúde e em locais públicos com águas de recreio;
- Até 2020, ambientes saudáveis e seguros e locais da vida quotidiana com vias pedestres e cicláveis, propícios à atividade física;
- Até 2015, ambientes interiores sem tabaco em creches, infantários, escolas, instituições de cuidados de saúde e em locais públicos de recreio;

- Até 2015, ambientes sem produtos químicos perigosos; e
- Até 2015, reduzir os riscos sanitários identificados como cancerígenos, mutagénicos e tóxicos para a reprodução, incluindo o radão, a radiação ultravioleta, o amianto e os desreguladores endócrinos.

Os aspetos mais relevantes da 5.ª Conferência de Ambiente e Saúde foram divulgados *online* no *site* da APA e do ACS, respetivamente em:

<http://www.apambiente.pt/Destaques/Paginas/5ConferenciaMinisterialdeAmbienteeSaude.aspx>

<http://www.acs.min-saude.pt/2010/03/15/cm-as/>

#### ▶ **Defining Health-relevant Climate Change Indicators - WHO**

Realizou-se em Bona, a 14 e 15 de maio de 2009, a reunião da OMS subordinada ao tema “*Defining Health-relevant Climate Change Indicators*”, na qual a APA participou. Foi apresentado o Projeto “*Climate change, environment and health plan and information system*” e procedeu-se à definição de indicadores para avaliação dos impactes na saúde decorrentes das alterações climáticas.

#### ▶ **Shared Environmental Information System (SEIS) Country Visit**

Ocorreu de 2 a 3 de dezembro de 2008 a *Shared Environmental Information System (SEIS) Country Visit* da Agência Europeia do Ambiente (AEA) à APA, no âmbito da promoção da implementação do SEIS. Esta visita contou com a participação de outros Organismos para além da APA, nomeadamente do Instituto da Água (INAG), do Instituto Geográfico Português (IGP) e do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), que participam na Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (EIONET), da AEA. No decurso da visita, a APA realizou várias apresentações, uma das quais em matéria de Ambiente e Saúde na qual se abordou o PNAAS. Como resultado da visita foi elaborado o relatório global: “*SEIS Country Report Portugal*”, integrando contributos dos vários participantes.

#### ▶ **1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> EIONET Meeting of the National Reference Centres (NRC) for Environment and Health**

No contexto das atividades junto da AEA, realizou-se a 13 de novembro de 2009, em Copenhaga, a 1ª Reunião dos Centros de Referência Nacionais para Ambiente e Saúde, na qual a APA participou. A reunião visou:

- Apresentar o modo como o ambiente e os aspetos da saúde humana foram conduzidos no passado e nas atuais avaliações da AEA;
- Adquirir uma melhor compreensão das redes ativas na área de Ambiente e Saúde, e promover a comunicação e a troca de informação entre elas de acordo com os princípios do SEIS;
- Discutir os desenvolvimentos para o período 2010-2013, o alinhamento com os princípios do SEIS e com a Parte C (*Country Assessments*) do relatório “*The European Environment – State and Outlook 2010*” (SOER 2010);
- Identificar os tópicos de ambiente e saúde de interesse comum, no sentido de promover a cooperação entre os membros da EIONET.

A 2ª Reunião dos Centros de Referência Nacionais para Ambiente e Saúde realizou-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2010. O principal objetivo da reunião foi acordar sobre um plano de atividades conjuntas para 2011-2012. Para o efeito procedeu-se:

- À reflexão sobre o trabalho realizado para o SOER 2010 (Partes A, B, C e Síntese), e sua relevância em matéria de Ambiente e Saúde;
- Ao intercâmbio de informação sobre as atividades em curso, incluindo as experiências dos países, as atividades da OMS e do JRC e os principais projetos de investigação da UE;
- À identificação de processos facilitadores da realização do trabalho temático em Ambiente e Saúde e troca de informação utilizando plataformas *Web*.

► ***The European Environment - State and Outlook 2010***

Em novembro de 2010 a AEA publicou o SOER 2010, relatório de avaliação do estado do ambiente na Europa, o qual é constituído por três partes: Parte A – Avaliação das Megatendências Globais; Parte B – Avaliações Temáticas; Parte C – Avaliações por País, e uma Síntese (avaliação integrada baseada nas avaliações anteriores e em outras atividades da AEA). A APA contribuiu nomeadamente para a elaboração da Parte C constituída pelos capítulos: i) Perfil Nacional; ii) Temas Ambientais Comuns (poluição do ar; mitigação das alterações climáticas; água doce; uso da terra; biodiversidade e proteção da natureza; e resíduos) e iii) Temas Nacionais. Neste último está presente o subtema Ambiente e Saúde, no qual se deu destaque ao PNAAS. (*vide site <http://www.eea.europa.eu/soer/countries/pt/national-and-regional-story-portugal1>*)

► **Exame da OCDE de avaliação das políticas de ambiente em Portugal**

Entre 2009 e 2010 a APA participou no exame da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de avaliação das políticas de ambiente em Portugal, tendo sido elaborado o relatório *“OECD Environmental Performance Reviews: Portugal 2011”*, publicado em abril de 2011, e no qual a temática de Ambiente e Saúde, entre outras, foi abordada.

Foi também efetuada, no âmbito da referida avaliação, uma apresentação para os peritos da OCDE intitulada *“Portuguese Environment and Health Action Plan”*.

► **Portugal Country Report 2009**

Visando recolher e agregar informação dos Estados-membros sobre as novas políticas ambientais e as iniciativas económicas “verdes”, a Comissão Europeia elaborou o relatório *“Portugal Country Report 2009”*. A APA, enquanto EC coordenadora do PNAAS, procedeu à revisão do capítulo *“Environment and Health”*, no qual se destacou o PNAAS.

► **Consultative Forum on Environment and Health**

Sob os auspícios da Comissão Europeia / DG Ambiente, teve lugar a 18 de dezembro de 2008 e a 3 de dezembro de 2009, no Luxemburgo e em Bruxelas respetivamente, reuniões do Fórum Consultivo sobre Ambiente e Saúde, que tiveram como objetivo dar a conhecer as principais atividades em curso sobre Ambiente e Saúde e auscultar quanto à sequência a dar ao Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde no período pós-2010. De referir, que o Fórum Consultivo de 2008 foi antecedido de uma reunião informal dos Estados-membros a 17 de dezembro, tendo como finalidade a troca de experiências no âmbito dos assuntos em discussão no Fórum.

► **Council conclusions: Improving environmental policy instruments**

Na senda das Conclusões do Conselho em matéria de Ambiente e Saúde, adotadas sob Presidência Portuguesa da União Europeia em outubro de 2007, Portugal contribuiu para as Conclusões do Conselho de dezembro de 2010, da iniciativa da Presidência Belga. Destaca-se neste documento o convite à Comissão Europeia para promoção da saúde através das políticas de ambiente, designadamente pela preparação do 2.º Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde, referindo que este deverá ser elaborado a curto prazo tendo em conta os aspetos seguidamente apresentados:

- Abordar as questões transversais e emergentes de forma abrangente, integrando a ciência nas políticas e ações;

- Apoiar o acompanhamento e manutenção da *network* e das atividades desenvolvidas no âmbito da Estratégia Europeia de Ambiente e Saúde e do 1.º Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde;
- Assegurar a coerência e facilitar a implementação das ações de Ambiente e Saúde na UE;
- Assumir as prioridades identificadas na Declaração de Parma sobre Ambiente e Saúde;
- Avaliar a necessidade do desenvolvimento de medidas específicas para os nanomateriais, relacionadas com a avaliação e gestão do risco, informação e monitorização, incluindo o desenvolvimento de uma base de dados harmonizada para nanomateriais, considerando os seus potenciais impactes;
- Avaliar a necessidade de desenvolver medidas específicas sobre desreguladores endócrinos e para a avaliação do risco cumulativo pela combinação dos efeitos dos químicos, no sentido de assegurar a coerência dos aspetos de saúde, com a avaliação de risco geral dos produtos químicos.

## b) No plano nacional

### ▶ Articulação entre o PNAAS e o PNS

No âmbito da avaliação das questões de Ambiente e Saúde em sede do Plano Nacional de Saúde (PNS) e do trabalho interministerial desenvolvido, realizou-se no dia 19 de junho de 2009 uma reunião entre representantes da OMS e da APA, na qual se expôs os principais aspetos relativos à conceção e implementação do PNAAS, destacando-se o quadro de articulação entre o MAOT e o MS nesta matéria.

A assunção do paradigma da “*saúde em todas as políticas*” e o reconhecimento do ambiente enquanto importante determinante da saúde tem justificado, ao longo dos anos, o alinhamento progressivo e consistente das políticas de ambiente e da saúde.

Considerando a relevância das questões de Ambiente e Saúde, o novo PNS assume-as no quadro das prioridades fixadas, designadamente no âmbito das “Políticas Saudáveis”, dando continuidade aos objetivos do anterior Plano, robustecendo a articulação e promovendo sinergias entre políticas e instrumentos dos setores da saúde e do ambiente.

De referir que o MAOT tem assento na Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde 2011-2015, e o seu contributo tem-se traduzido na participação nas reuniões da referida Comissão,

na resposta às questões colocadas pelo ACS (*vide* Anexo 8), assim como no envio de contributos relativamente aos seguintes documentos (*vide* Anexo 9):

- Políticas Públicas Saudáveis e respetiva Tabela de Levantamento de Políticas Intersectoriais;
- Painel de Informação para o Planeamento em Saúde;
- Ordenamento do Território e Saúde.

Outros desafios serão assumidos no quadro da articulação que se antecipa profícua entre o PNS e o PNAAS, nomeadamente pela aposta de ambos os Ministérios nos sistemas de informação e de indicadores fiáveis.

#### ► **Concurso para Jovens Jornalistas**

No âmbito da 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde foi desenvolvida pela OMS uma rede de informação “*World Health Young (WHY) Communication Network on Environment and Health*”, com o objetivo de catalisar a participação de jovens jornalistas de países europeus para o processo de Ambiente e Saúde, permitindo a formação destes profissionais nesta área temática e contribuindo, desta forma, para um aumento do número e da qualidade dos comunicados de imprensa, na Região Europeia, nesta matéria.

Para o efeito, foi organizado pela OMS um Concurso que teve como principal finalidade selecionar histórias de Ambiente e Saúde a integrar o documento “*WHO environment and health in Europe book*”. Os jornalistas vencedores receberam o prémio “*WHO Media Award*” na 5.ª Conferência Ministerial.

As EC do PNAAS procederam à divulgação do Concurso WHY para Jovens Jornalistas sob o tema “*Protecting Children’s Health in a Changing Environment*”, através de destaques nos seus *sites* e pela disseminação da informação, via correio eletrónico, a vários meios de comunicação social nacionais (*vide* Anexo 10).

#### ► **Concurso “Ambiente e Saúde – O papel dos jovens num mundo em mudança”**

As EC, conjuntamente com o ACS e com o IPJ, promoveram o Concurso “*Ambiente e Saúde – O papel dos jovens num mundo em mudança*”, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos, com vista a assegurar a sua participação na 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde.

A concretização deste Concurso exigiu, designadamente, a elaboração do Regulamento e da Ficha de Inscrição do Concurso (*vide* Anexos 11 e 12), bem como a elaboração de material de divulgação para distribuição na Feira da Juventude, que se realizou de 19 a 22 de março de 2010 (*vide* Anexo 13). O

Regulamento do Concurso e respetiva Ficha de Candidatura, assim como os resultados finais foram divulgados nos *sites* das quatro Entidades organizadoras (APA, ACS, DGS e IPJ).

#### ► **Edição resumida do PNAAS**

Foi elaborado um resumo técnico do PNAAS, onde se destacam os principais aspetos deste Plano no que respeita à sua arquitetura e conteúdo (*vide* Anexo 14).

Esta edição, efetuada num formato mais apelativo e de fácil leitura para o público em geral, foi divulgada no *site* da APA e no *site* da SESA – Sociedad Española de Sanidad Ambiental (<http://sanidadambiental.com>), no quadro de uma parceria emergente.

#### ► **Artigos**

Desde a publicação do PNAAS, foram vários os meios de comunicação social que abordaram as EC e/ou solicitaram entrevistas. A título de exemplo, destacam-se os artigos publicados nos seguintes órgãos de comunicação (*vide* Anexo 15):

- Revista Águas & Resíduos – julho de 2008;
- Juvenília – setembro de 2008;
- Jornal Água & Ambiente – janeiro de 2009;
- Revista Planeta Azul – abril de 2010;
- Boletim Informativo “Pensar Saúde”, do ACS – setembro de 2010.

De realçar ainda o artigo científico elaborado no âmbito da Conferência Internacional de Saúde Ambiental (*vide* Anexo 16), que se realizou em Coimbra de 4 a 6 de novembro de 2010, sobre “Os Desafios do Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde”.

#### ► **Comunicações de Ambiente e Saúde em eventos profissionais**

As EC participaram no II Fórum Nacional de Saúde, que teve lugar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2009 na FIL, Parque das Nações, onde a temática “Ambiente e Saúde” foi abordada no Painel “A Saúde numa Perspetiva Intersectorial”. Este Fórum permitiu também promover a divulgação do PNAAS através de uma apresentação audiovisual, que foi distinguida com o Prémio Inovação pelo ACS.

Várias foram as solicitações dirigidas às EC, para comunicações no contexto de Ambiente e Saúde, muitas das quais especificamente sobre o PNAAS. Enumeram-se algumas das sessões em que se participou:

- “O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde – PNAAS” / III Jornadas Pedagógicas “Olhares Integradores sobre a Saúde” / Instituto Politécnico de Beja – Escola Superior de Saúde / Beja – 29 de outubro de 2008;
- “Os Impactes sobre a Saúde nos Países em Desenvolvimento Potenciados pelas Alterações Climáticas” / Conferência “Os Dias do Desenvolvimento - Alterações Climáticas, Saúde e Cooperação” / Lisboa – 28-29 de abril de 2009;
- “Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde” / Ciclo de Conferências “Mudança Global e Sustentabilidade – Ambiente e Tecnologias da Informação e Comunicação” - Universidade Atlântica / Lisboa - dia 21 de maio de 2009;
- “Instrumentos das Políticas de Ambiente e Saúde” / Acção de formação no âmbito do Diploma de Especialização em Políticas de Ambiente (DEPA) / INA, Oeiras – 2009;
- “Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde” / Conferência EuroLifeNet – *Personal exposure to air pollutants* / Lisboa – 13-14 de novembro de 2009;
- “Ambiente e Saúde: Passado, Presente e Futuro” / Sessão do Ponto de Encontro 2010 - Centro de Informação Urbana de Lisboa – Lisboa E-Nova / Lisboa - 25 de março de 2010;
- “Os Desafios do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde” / Conferência Internacional de Saúde Ambiental / Coimbra - 4 a 6 de novembro de 2010. Nesta Conferência apresentou-se paralelamente um poster sobre o PNAAS.

De referir ainda, as sessões de abertura efetuadas pelo Sr. Diretor-Geral do Ambiente, relacionadas com questões de Ambiente e Saúde em alguns eventos profissionais, sendo de destacar a Conferência da OMEP – Organização Mundial de Educação Pré-Escolar, no dia 27 de maio de 2010, e a Conferência Internacional de Saúde Ambiental, no dia 4 de novembro do mesmo ano.

### 3.2. Grupo de Trabalho interministerial Ambiente e Saúde

Nos termos do PNAAS, o Grupo de Trabalho interministerial Ambiente e Saúde (GTAS) reúne as seguintes atribuições:

#### Principais Atribuições

- Reúne funções técnicas e consultivas, de planeamento estratégico e operacional e de apoio à decisão.
- Acompanha a implementação das Acções do Plano e assegura a sua boa execução.

24

O GTAS reuniu a 6 de fevereiro de 2009, tendo apreciado:

- Os registos de interesse recebidos no âmbito do “Convite à Manifestação de Interesse” e do “Convite à participação no PNAAS - *Call of Interest*”;
- As principais conclusões da análise custo-benefício do PNAAS;
- As candidaturas encetadas a vários Programas nacionais e europeus, no sentido de angariar financiamento alternativo para a implementação do PNAAS;
- As principais conclusões da reunião com as EPs, realizada a 3 de fevereiro de 2009, em particular a seleção da(s) Ação(ões) implementável(eis) com os recursos existentes, e a hierarquização das Ações admitindo enquadramento financeiro complementar.

O GTAS propôs:

- A integração de elementos do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e da Autoridade para as Condições do Trabalho na EP Ruído;
- A revisão das Fichas de Projeto das Ações constantes do PNAAS até ao final de março de 2009, designadamente ao nível do conteúdo de cada Fase, da confirmação/identificação das Entidades a envolver e do ajustamento do cronograma de cada Ação;
- A identificação, por cada EP, da informação disponível e qual(ais) a(s) Entidade(s) detentora(s) dessa informação, bem como aquela que necessitariam para o desenvolvimento das Ações do Domínio, a enviar às EC até ao final de abril de 2009;
- A realização de nova reunião com as EPs em junho/julho de 2009, no sentido de serem planeados, de forma concertada, o orçamento a inscrever no PIDDAC para 2010.

O GTAS aprovou a constituição da PSE, tendo sido consensual integrar 10 das 13 Entidades que manifestaram interesse, a saber:

- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticas (Groquifar);
- Associação Nacional de Conservação da Natureza (Quercus);
- Associação Portuguesa das Empresas Químicas (APEQ);
- Centro de Investigação e Intervenção Social do ISCTE;
- Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (Confagri);
- Escola Superior de Enfermagem da UTAD;
- Escola Superior de Saúde de Beja;
- Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra;
- Observatório Nacional de Doenças Respiratórias (ONDR);
- Sociedade Portuguesa de Saúde Ambiental.

Relativamente às Entidades: “Autoridade de Saúde de Arouca”, “Câmara Municipal de Manteigas” e “Vitamimos, Lda.”, o GTAS expressou reservas quanto à pertinência da sua integração na PSE, pelo que decidiu que as EC deveriam avaliar melhor as suas principais motivações. De salientar que o GTAS considerou possível integrar na PSE novas Entidades mediante uma avaliação caso-a-caso da natureza das mesmas e principais motivações.

O GTAS concordou também em avançar com o projeto de Protocolo de Colaboração a celebrar entre as diversas Entidades envolvidas nas Ações do PNAAS, proposto pelas EC.

### 3.3. Equipas de Projeto

Nos termos do PNAAS, constituem atribuições das Equipas de Projeto (EPs):

#### Principais Atribuições

- Reúnem funções técnicas e de planeamento.
- Implementam as Fichas de Projecto visando o cumprimento dos objectivos preconizados.

26

#### 3.3.1. Dinâmica organizativa e operacional das EPs

Cada EP reúne na sua composição entre 10 a 15 peritos nacionais (*vide* Anexo 17), de cerca de 8 a 10 Entidades, nomeados pelo GTAS de entre os que, no âmbito das respetivas atribuições e competências, detêm responsabilidades nos domínios do PNAAS. Encontram-se estabelecidas dez EPs, uma por cada Domínio Prioritário: EP Água; EP Ar; EP Solo e Sedimentos; EP Químicos; EP Alimentos; EP Ruído; EP Espaços Construídos; EP Radiações; EP Fenómenos Meteorológicos; e uma EP Transversal, para as Ações transversais a vários Domínios (*vide* Figura 3).

Figura 3 – Equipas de Projeto do PNAAS



Várias estratégias organizativas foram empreendidas no âmbito das EPs, designadamente:

- Cada EP nomeou, entre os seus pares, um Gestor e um Co-Gestor, cuja principal função é a de coordenar os trabalhos da respetiva EP e, em particular, assegurar a implementação das Fichas de Projeto do Domínio respetivo; garantir o necessário intercâmbio de informação entre as EPs e a articulação entre as Ações dos vários Domínios; e garantir resposta atempada às solicitações das EC.
- Algumas EPs solicitaram a participação de peritos externos em temáticas consideradas relevantes, alguns dos quais vieram a integrar a EP (ex: EP Solo e Sedimentos ou EP Ar).
- Ao serem identificadas Fases de Ações Programáticas distintas de diferentes EPs, mas com uma tarefa a desenvolver em que as sinergias poderiam ser potenciadas, estabeleceu-se uma parceria entre EPs, no sentido de racionalizar esforços e recursos, fomentando a partilha de experiências e de saberes (ex: EP Fenómenos Meteorológicos e EP Ar).

Considerando as Ações Programáticas em curso, os trabalhos desenvolvidos pelas EPs têm sido bastante diversificados. No entanto, algumas atividades foram comuns a todas as EPs:

- Selecionaram a(s) Ação(ões) do seu Domínio Prioritário, ou as suas Fases, implementável(eis) com os recursos existentes, e procederam à hierarquização das Ações admitindo enquadramento financeiro complementar;
- Reviram as Fichas de Projeto das Ações do seu Domínio Prioritário, que foram consideradas implementáveis, ainda que parcialmente, com os recursos existentes, designadamente no que se refere à correção do conteúdo de cada Fase, à confirmação/identificação das Entidades a envolver e ao ajuste do cronograma da Ação;
- Implementaram algumas das Fases das Ações selecionadas, visando o cumprimento dos objetivos preconizados;
- Apresentaram, na reunião de 14 de julho de 2009, o progresso do trabalho desenvolvido e as perspetivas futuras;
- Preencheram a “Ficha Tipo de Avaliação da prossecução das Ações Programáticas do PNAAS” para cada Ação do seu Domínio Prioritário (*vide* Anexo 18).

São seguidamente descritas as atividades concretizadas pelas dez EPs relativamente às 36 Ações Programáticas do PNAAS, para além das atividades comuns a todas as EPs identificadas anteriormente.

### 3.3.2. Ponto de situação da implementação das Ações Programáticas

Conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho, compete às EPs elaborar e submeter às EC Relatórios de Progresso anuais das Ações respetivas, os quais apresentam detalhadamente os trabalhos realizados para cada Ação.


Tendo por base as Fichas Tipo de Avaliação da prossecução das Ações Programáticas do PNAAS, elaboradas pelas EC e preenchidas pelo Gestor de cada EP, apresentam-se de seguida as principais atividades realizadas até dezembro de 2010, para cada uma das 36 Ações Programáticas, bem como a avaliação das EC relativamente ao “Nível de implementação” de cada Ação, adotando a seguinte codificação:

- Ação Programática com bom nível de implementação
- Ação Programática com razoável nível de implementação
- Ação Programática que não se encontra em implementação

De realçar, que a avaliação realizada pelas EC teve em consideração:

1. A Ficha de Projeto que consta no PNAAS, para as Ações Programáticas que não tenham sido revistas;
2. As Fichas de Projeto revistas pela EP, para as Ações Programáticas que, face aos constrangimentos financeiros diagnosticados, foram alteradas de forma a permitir a sua implementação com os recursos disponíveis. Estas encontram-se assinaladas por:

*“Ficha de Projeto da Ação Programática revista”.*



**AÇÃO I.1**  
**QUADRO DE REFERÊNCIA E PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO COMPLEMENTAR NO DOMÍNIO ÁGUA**

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



**Tem por objetivos:** *proceder ao levantamento das necessidades de monitorização de poluentes; identificar indicadores de contaminação, em massas de água usadas para captação de água para consumo humano, águas piscícolas e conquícolas; proceder à elaboração de um Programa de Monitorização complementar capaz de colmatar as lacunas identificadas.*

Esta Ação Programática foi considerada a primeira na hierarquia das prioridades de implementação do Domínio Prioritário “Água”, tendo a EP considerado ser possível concretizar a Fase 1 “Levantamento da informação disponível relativa à qualidade de massas de água para consumo humano, superficiais e subterrâneas, e para suporte de vida conquícola e piscícola e levantamento

dos sistemas de abastecimento de água com Plano de Segurança da Água (PSA) implementado” e a Fase 2 “Identificação das lacunas de informação relativas a poluentes e de preenchimento de indicadores de contaminação específica”, sem recursos financeiros complementares. Contudo, até à data, a EP não concretizou as atividades previstas realizar, relativas às citadas Fases.



### Ação I.2

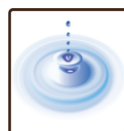
#### ESTUDO DE FATORES DE RISCO PARA A SAÚDE ASSOCIADOS A ÁGUAS DE RECREIO E LAZER

Ficha de Projeto da Ação Programática revista



**Tem por objetivos:** proceder ao estudo dos fatores de risco para a saúde humana associados às águas costeiras e interiores, aquando da prática de desportos náuticos; delinear um quadro conceptual que viabilize futuras tomadas de decisão no âmbito da vigilância epidemiológica e/ou monitorização ambiental destas águas.

A EP Água previu ser possível concretizar a Fase 1 “Levantamento da informação disponível relativa a estudos epidemiológicos já realizados neste âmbito, a nível nacional e internacional” e a Fase 2 “Identificação e caracterização das águas costeiras e águas interiores onde são praticados desportos náuticos e determinação da frequência de utilização”, sem recursos financeiros complementares. No entanto, até à data, não foram realizadas atividades por esta EP que contribuíssem para a implementação da Ação Programática em causa.



### Ação I.3

#### SISTEMATIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS TERMAIS

Ficha de Projeto da Ação Programática revista



**Tem por objetivo** aprofundar e ampliar o conhecimento sobre os benefícios para a saúde humana decorrentes da utilização de águas termais, com base na informação disponível nos estabelecimentos termais em funcionamento, avaliando dados clínicos e epidemiológicos relevantes.

Apesar de não se terem realizado atividades específicas para esta Ação em sede da EP Água, as atribuições e competências da DGS exigem intervenção nesta matéria, dado que esta Entidade: intervém no licenciamento de novos estabelecimentos termais, na atribuição da licença de funcionamento e participa nas vistorias necessárias ao processo de licenciamento do funcionamento do estabelecimento termal; estabelece anualmente orientações para o programa de controlo da

qualidade para as águas minerais naturais utilizadas nos estabelecimentos termais e divulgar os critérios a que as análises deverão obedecer de acordo com o programa.

Desta forma os trabalhos desenvolvidos pela DGS têm contribuído para a implementação da Fase 1 *“Levantamento e sistematização das termas que se encontram em funcionamento a nível nacional e das indicações médico-terapêuticas atribuídas”* e da Fase 2 *“Harmonização do modelo tipo de Relatório de Atividades dos Estabelecimentos Termais incluindo, designadamente, número de utentes por tratamento, tratamentos que apresentam melhores resultados, técnicas utilizadas, frequência dos tratamentos, entre outros aspetos, e prever a sua submissão anual”* da Ação Programática, designadamente pela concretização das seguintes atividades:

- Elaboração de um “Quadro Resumo” com indicações terapêuticas para todos os estabelecimentos termais que se encontram em funcionamento a nível nacional (disponível no *site* da DGS em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt));
- Levantamento dos diplomas legais de âmbito geral para os estabelecimentos termais e especificamente sobre as indicações terapêuticas de cada estabelecimento termal (disponível no *site* da DGS);
- Elaboração de um “Formulário Guia” para apreciação de estudos médico-hidrológicos, o qual deve ser preenchido sempre que um estabelecimento termal queira deter novas indicações terapêuticas, e engloba 3 Grupos principais: Grupo I – Identificação de Estabelecimento Termal; Grupo II – Qualidade do Recurso Hidromineral; Grupo III – Análise Clínica do Estudo Médico-Hidrológico. Este formulário é utilizado pela Comissão de Avaliação Técnica como base de análise para emissão dos seus pareceres, a qual é constituída pela DGS, Direção-Geral de Energia e Geologia, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Ordem dos Médicos, Instituto de Hidrologia de Lisboa, Sociedade Portuguesa de Hidrologia Médica e Climatologia e Associação das Termas de Portugal;
- Elaboração de Proposta de Relatório de Atividades dos Estabelecimentos Termais, a qual já foi alvo de apreciação por especialistas encontrando-se prevista a sua consolidação e finalização, e respetiva aprovação, em 2011;
- Comunicação realizada no Encontro Técnico – Água e Saúde, realizado no Auditório do Instituto Português da Qualidade, no dia 19 de maio de 2010, sob o tema “Águas termais - Riscos e benefícios para a saúde”.

#### Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

Fase 1: “Levantamento e sistematização das termas que se encontram em funcionamento a nível nacional e das indicações médico-terapêuticas atribuídas” → **Concluída**

Fase 2: “Harmonização do modelo tipo de Relatório de Atividades dos estabelecimentos termais, incluindo designadamente, número de utentes por tratamento, tratamentos que apresentam melhores resultados, técnicas utilizadas, frequência dos tratamentos entre outros aspetos e prever a sua submissão anual” → **Em finalização**

#### Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Quadro Resumo das Indicações Terapêuticas – Indicações Terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses (vide Anexo 19);
- Formulário Guia “Apreciação de estudo médico-hidrológico” (vide Anexo 20);
- Proposta de Relatório de Atividades dos Estabelecimentos Termais – Em desenvolvimento;
- Apresentação “Águas termais - Riscos e benefícios para a saúde” (vide Anexo 21).

#### Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

---



#### AÇÃO I.4

#### ESPACIALIZAÇÃO DE DADOS RELATIVOS À QUALIDADE DO AR



*Tem por objetivo desenvolver um sistema nacional de informação geo-referenciada que identifique áreas de excedência e avalie a população exposta a níveis de poluentes atmosféricos acima dos regulamentados.*

A EP Ar identificou a Fase 1 “Levantamento da informação disponível” como possível de concretizar sem recursos financeiros complementares, que compreende a recolha de informação nas seguintes vertentes: “Qualidade do ar - dados de redes de monitorização (horários e diários), de campanhas de medições indicativas (diárias, semanais e outras) e de modelos de dispersão/avaliação da qualidade do ar; Fontes de emissão - dados de caracterização das emissões de fontes fixas e de fontes móveis; Condições meteorológicas - dados horários das redes urbanas e sinópticas relativos aos parâmetros meteorológicos que influenciam a dispersão e o transporte de poluentes atmosféricos; Demografia - dados relativos a população residente, população presente, movimentos pendulares e migratórios”.

Apesar de não se terem realizado atividades específicas para esta Ação em sede da EP Ar, dadas as atribuições e competências da APA quanto à gestão da qualidade do ar e ao tratamento e disponibilização de informação de ambiente à população, alguns projetos em curso neste Organismo contribuem para a implementação da citada Fase 1, designadamente:

- O desenvolvimento de uma ferramenta de espacialização de informação da qualidade do ar denominada *Aircast*, projeto realizado em parceria com o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e com a *YDreams*. O *Aircast* é um serviço de qualidade do ar integrado no “*GMES Service Element for Atmosphere PROMOTE*”, que visa responder às necessidades de monitorização de  $PM_{10}$ , integrando dados de campo (a partir da rede nacional e de campanhas de monitorização), dados sensoriais remotos, inventários de emissões e características territoriais, através de métodos geoestatísticos e de regressão múltipla, numa rede *Web* operacional de serviços baseada na previsão, otimizada por mapas de acompanhamento diário, mensal e anual das concentrações de partículas atmosféricas em Portugal.
- A visualização de informação sobre qualidade do ar através do Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb), projeto em desenvolvimento pela APA. O SNIAmb tem como objetivo otimizar e racionalizar os procedimentos de recolha, avaliação e comunicação de informação de ambiente fiável e pertinente, e prestar suporte aos processos de tomada de decisão e à elaboração e implementação de políticas e estratégias em matéria de ambiente e sua integração nas políticas sectoriais. Apresenta várias áreas temáticas, sendo o “Ar” uma delas.

#### ■ Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

Fase 1: “Levantamento da informação disponível” → Em desenvolvimento pela APA

#### ■ Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Visualização de informação no QUALAR (<http://www.qualar.org>) e no SNIAmb (<http://sniamb.apambiente.pt>)

#### ■ Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

Meta 1: Levantamento dos dados relativos à qualidade do ar, fontes de emissão, condições meteorológicas e demográficas, até ao final de 2010.

**AÇÃO I.5**

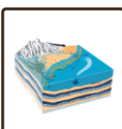
**CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIGILÂNCIA DOS EFEITOS NA SAÚDE HUMANA ASSOCIADOS À EXPOSIÇÃO A POLUENTES ATMOSFÉRICOS NO AR AMBIENTE**



*Tem por objetivo desenvolver um sistema de informação e avaliação integrado e geo-referenciado dos efeitos na saúde humana, a curto e longo prazo, associados à exposição aos poluentes atmosféricos no ar ambiente.*

Esta Ação não se encontra em implementação.

Apesar de ter sido considerada a primeira na hierarquia das prioridades de implementação do Domínio Prioritário “Ar” do PNAAS, a EP Ar aferiu que não seria possível concretizar a Ação com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.

**AÇÃO I.6**

**LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO E/OU MONITORIZAÇÃO DE POLUENTES NO SOLO E MATERIAIS SEDIMENTARES**

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



*Tem por objetivo identificar, avaliar e monitorizar os locais do território nacional cujos solos e materiais sedimentares estão contaminados ou suscetíveis de o serem, identificando os respetivos contaminantes.*

A EP Solo e Sedimentos identificou o início da Fase 1 “*Levantamento dos locais contaminados e/ou suscetíveis de poluição antropogénica e geogénica, com base em dados históricos disponíveis nas várias Instituições*”, como possível de concretizar sem recursos financeiros complementares. Neste âmbito a EP procedeu à realização das seguintes atividades:

- **Definição dos principais conceitos relacionados com solos, sedimentos e sua contaminação**, visando a harmonização e concertação de terminologia entre todos os elementos da EP. Na vertente “solo” a EP teve como base de análise o documento “*Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council establishing a framework for the protection of soil - Presidency proposal*”, de 22 de abril de 2009, e para a vertente “sedimentos” o documento “*A new definition of suspended sediment: implications for the measurement and prediction of sediment transport / Erosion and Sediment Transport Measurement in Rivers: Technological and Methodological Advances*”, de junho de 2002. Esta reflexão, sobre os conceitos a adotar para os trabalhos da EP, permitiu ainda iniciar a elaboração de uma

listagem das principais atividades com significativo potencial de contaminação do solo, do sedimento terrestre (fluvial) e do sedimento marinho.

- **Levantamento de informação sobre solo, sedimentos e sua contaminação nas Entidades que constituem a EP Solo e Sedimentos.** Neste contexto a EP elaborou um “Questionário de Recolha de Informação Nacional sobre Solo, Sedimentos e sua Contaminação”, que visou identificar informação disponível nas Entidades que constituem a EP Solo e Sedimentos. Foi recolhida informação em matéria de solo, sedimentos e sua contaminação para três componentes (estudos, amostras e cartografia) nas seguintes Entidades: APA; DGS; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR); Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM); Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P. (INRB); e Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P (LNEG). A compilação das respostas aos questionários consta no documento “Compêndio de Questionários - Recolha de Informação Nacional sobre Solo, Sedimentos e sua Contaminação”.
- **Identificação das Entidades de investigação nacionais não representadas na EP Solo e Sedimentos** mas que poderão ser detentoras de informação relevante em matéria de solo, sedimentos e sua contaminação. Neste âmbito, foram identificados também o(s) interlocutor(es) de cada Entidade e respetivos contactos. Esta EP pretende ainda elaborar um novo questionário, no sentido de coligir a informação disponível nas referidas Entidades e que poderá contribuir para uma visão mais fidedigna do panorama nacional.
- **Compilação da principal legislação nacional e de orientações internacionais no âmbito dos solo e sedimentos,** de extrema importância sobretudo enquanto suporte a futuras ações de análise em temáticas como avaliação do risco e monitorização de locais contaminados a nível nacional.
- **Seleção dos principais parâmetros caracterizadores dos solos e dos sedimentos, visando a sua monitorização nacional.** Numa primeira fase, a EP procedeu à identificação de parâmetros básicos de caracterização do solo e dos sedimentos e de parâmetros específicos, estes últimos relacionados com os respetivos processos de degradação. A identificação de parâmetros teve ainda em consideração os principais fatores de risco químicos e microbiológicos com especial relevância nos solos e sedimentos nacionais. O trabalho de pesquisa e análise, já concretizado por esta EP, tem permitido a progressiva elaboração do “Documento Técnico da EP Solo e Sedimentos”. De referir que os parâmetros citados anteriormente visam suportar a construção de um plano de amostragem nacional e de um sistema de informação que possibilite uma adequada monitorização dos solos e sedimentos, com especial atenção aos que se encontram contaminados.

A EP considera que é expectável um elevado nível de execução desta Ação Programática, caso se proporcione uma conjugação de esforços com o Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb), em desenvolvimento na APA para várias vertentes ambientais, nomeadamente em matéria de Solo e Sedimentos.

#### Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

Fase 1: “Levantamento dos locais contaminados e/ou suscetíveis de poluição antropogénica e geogénica com base em dados históricos disponíveis nas várias instituições” → **Concluída no que se refere às Entidades da EP. Prevista conclusão em 2011 no que respeita à consulta de outras Entidades externas à EP.**

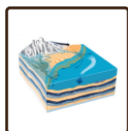
Fase 2: “Levantamento dos fatores de risco (químicos, físicos, microbiológicos e psicossociais) passíveis de serem associados aos solos/uso dos solos e materiais sedimentares, identificados na Fase 1” → **Em desenvolvimento.**

#### Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Questionário de recolha de informação nacional sobre Solo, Sedimentos e sua Contaminação (vide Anexo 22);
- Compilação das respostas aos Questionários (vide Anexo 23);
- Documento Técnico da EP Solo e Sedimentos – Em desenvolvimento.

#### Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

---



#### AÇÃO I.7

LEVANTAMENTO DE EFEITOS NA SAÚDE HUMANA ASSOCIADOS A POLUENTES PRESENTES EM SOLOS E MATERIAIS SEDIMENTARES E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO



**Tem por objetivo** sistematizar os efeitos na saúde humana associados a solos e materiais sedimentares contaminados, definindo e implementando uma estratégia de intervenção.

A EP Solo e Sedimentos não identificou nenhuma Fase desta Ação Programática como passível de concretização sem recursos financeiros complementares. Contudo, no decorrer dos trabalhos da EP relativos à Ação I.6. houve necessidade de proceder à pesquisa sobre os principais efeitos na saúde de determinados contaminantes prioritários do solo e dos sedimentos que potencialmente conduzem a efeitos adversos na saúde humana, o que possibilitou, mesmo que em parte, contribuir para a concretização da Fase 1 da Ação I.7. “Levantamento e sistematização da informação relativa aos efeitos na saúde humana associados aos fatores de risco identificados na Fase 2 da Ação I.6, disponível na literatura ou nas Autoridades de Saúde”.

Neste contexto, é de referir a pesquisa documental sobre a informação disponível em organizações internacionais de relevância, designadamente a OMS, *Health Protection Agency (HPA)*, *Department for Environment, Food and Rural Affairs (DEFRA)* e *Environmental Protection Agency (EPA)*, relativa aos principais efeitos na saúde por contaminante do solo/sedimento, que permitiu à EP elaborar um quadro resumo associando a cada contaminante os principais efeitos na saúde por via de exposição. A EP iniciou ainda a inventariação de algumas publicações da OMS sobre “exposição” e “efeitos na saúde” neste âmbito.

A EP procedeu também à identificação dos procedimentos de análise/avaliação de risco que presentemente são realizadas a nível nacional, em matéria de solo e de sedimentos contaminados, visando elaborar, num futuro próximo, orientações para a avaliação do risco de solos e sedimentos contaminados ou potencialmente contaminados.

#### Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

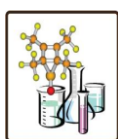
Fase 1: “Levantamento e sistematização da informação relativa aos efeitos na saúde humana associados aos fatores de risco identificados na Fase 2 da Ação I.6, disponível na literatura ou nas Autoridades de Saúde” → **Em desenvolvimento**

#### Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Documento Técnico da EP Solo e Sedimentos – Em desenvolvimento.

#### Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

Meta 1: Levantamento e sistematização dos efeitos na saúde humana associados a solos e materiais sedimentares contaminados até meados de 2009 → **Meta parcialmente alcançada em 2010**



### AÇÃO I.8

LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PRODUZIDAS, IMPORTADAS E UTILIZADAS

Ficha de Projeto da Ação Programática revista



*Tem por objetivo proceder ao levantamento, até 2008, das substâncias químicas produzidas, importadas e utilizadas em Portugal e atualizá-lo regularmente; criar até 2009, e manter atualizado, um Inventário Nacional das Substâncias Químicas produzidas, importadas e utilizadas em Portugal.*

A EP Químicos identificou a Fase 1 “Levantamento das substâncias químicas produzidas, importadas e utilizadas em Portugal”, como passível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares.

Contudo, e apesar da Ação ter sido considerada a primeira na hierarquia das prioridades de implementação do Domínio Prioritário “Químicos”, não foram realizadas atividades por esta EP que contribuíssem para a implementação da Ação Programática.



### AÇÃO I.9

LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A ALTERAÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE ASSOCIADAS À INGESTÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS CONTAMINADOS

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



**Tem por objetivo** *sistematizar a informação disponível relativa às alterações do estado de saúde associadas à ingestão de géneros alimentícios contaminados, avaliando a respetiva incidência e implementando um procedimento de registo das ocorrências verificadas.*

A EP Alimentos identificou a Fase 1 “Contaminação alimentar”, como possível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares e relativamente à Fase 2 “Efeitos na saúde” considerou que seria parcialmente possível a sua concretização. Não foram realizadas atividades por esta EP que contribuíssem para a implementação da Ação Programática.

Contudo, deve-se realçar nesta matéria o trabalho desenvolvido pelo INSA, Entidade com assento na EP Alimentos, que contribuiu para a implementação desta Ação. A Fase 1 da Ação Programática inclui o “levantamento das entidades nacionais com trabalho desenvolvido na área da avaliação de contaminantes em géneros alimentícios, alimentos para animais e água para consumo humano, incluindo respetivas cadeias de produção, transformação e distribuição”, a “caracterização da atividade desenvolvida pelas entidades identificadas” e o “levantamento dos contaminantes detetados nos últimos 5 anos ao longo da cadeia alimentar”, que se encontram em linhas gerais contempladas no Programa PortFIR/INSA, que visa a “implementação de redes portuguesas de partilha do conhecimento em segurança alimentar e nutrição e a criação de um Portal que incluirá bases de dados sobre a composição de alimentos, a contaminação de alimentos e os consumos alimentares”.

A brochura elaborada e publicada pelo INSA, em 2010, “Alterações do estado de saúde associadas à alimentação – contaminação microbiológica dos alimentos”, contribuiu para a implementação da Fase 2.1 desta Ação Programática “Sistematização da informação disponível sobre alterações de saúde associadas à ingestão de géneros alimentícios contaminados por microrganismos”. Esta publicação sistematiza e integra informação dispersa sobre contaminação microbiológica dos alimentos e o seu impacte na saúde, e pretende sensibilizar e contribuir para a formação dos profissionais de saúde e outros profissionais como os da área de segurança alimentar, concorrendo

para a prevenção, controlo e redução de riscos microbiológicos para a saúde associados à alimentação.

Esta brochura tem sido divulgada em diversas reuniões científicas, contribuindo desta forma também para a concretização da Fase 3.2. da Ação “*Promoção de ações de informação e sensibilização dos setores específicos*”, designadamente:

- Seminário INSA sobre Toxinfecções Alimentares – “*A importância da vigilância epidemiológica de base Laboratorial*”, realizado a 7 março de 2010 e dirigida a profissionais de saúde;
- Mestrado de “*Controlo da Qualidade e Toxicologia Alimentar/Módulo de Avaliação de Riscos em Segurança Alimentar*”, realizado a 30 de setembro de 2010 e dirigido a profissionais da área da indústria, formação e investigação;
- 9ª Reunião Nacional do “*Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Microbiologia dos Alimentos*”, realizada a 15 de outubro de 2010 e dirigida a profissionais da área laboratorial;
- Reunião Anual PortFIR/INSA – “*Rede Portuguesa sobre Informação Microbiológica de Alimentos: o valor para a segurança alimentar*” (toxinfecções e avaliação do risco), realizada a 28 outubro de 2010 e dirigida a profissionais da área de nutrição e segurança alimentar;
- Reunião de Coordenadores das USP ARSLVT/DAN INSA - “*Rede Portuguesa sobre Informação Microbiológica de Alimentos - Um caminho para a segurança alimentar*”, realizada a 5 de novembro de 2010 e dirigida a médicos de saúde pública;
- Congresso Nacional da Indústria Portuguesa de Carnes 2010 – “*PortFIR e a Rede Portuguesa sobre composição dos alimentos: criando sinergias*”, realizada em novembro de 2010 e dirigida a profissionais da área da indústria, formação e investigação;
- Tecnopolo do Vale do Tejo/Abrantes – “*Programa PortFIR: Vantagens na partilha de informação sobre composição nutricional e segurança dos alimentos / Normalização, uma vantagem competitiva para as empresas agroalimentares*”, realizada a 14 de dezembro de 2010 e dirigida a profissionais da área da indústria, formação e investigação.

#### Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

- Fase 1.1: “Levantamento das entidades nacionais com trabalho desenvolvido na área da avaliação de contaminantes em géneros alimentícios, alimentos para animais e água para consumo humano, incluindo respetivas cadeias de produção, transformação e distribuição” → **Em desenvolvimento**;
- Fase 1.2: “Caracterização da atividade desenvolvida pelas entidades identificadas na fase 1 (amostras, contaminantes, métodos de amostragem, metodologias analíticas, motivo do estudo/análise)” → **Em desenvolvimento**;
- Fase 1.3: “Levantamento dos contaminantes detetados nos últimos 5 anos ao longo da cadeia alimentar” → **Em desenvolvimento**;
- Fase 2.1: “Sistematização da informação disponível sobre alterações de saúde associadas à ingestão de géneros alimentícios contaminados por microrganismos” → **Concluída**;
- Fase 3.2: “Promoção de ações de informação e sensibilização dos setores específicos” → **Em desenvolvimento**.

#### Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Brochura “Alterações do estado de saúde associadas à alimentação – contaminação microbiológica dos alimentos”, elaborada pelo INSA (vide Anexo 24).

#### Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

---



#### Ação I.10

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO E/OU VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE EFEITOS NA SAÚDE HUMANA ASSOCIADOS À EXPOSIÇÃO A RUÍDO AMBIENTE

Ficha de Projeto da Ação Programática revista



**Tem por objetivo** compreender melhor as relações entre a exposição a ruído ambiente (exterior e interior) e efeitos na saúde, dando particular atenção aos grupos mais vulneráveis da população.

A EP Ruído identificou a Fase 1 “Levantamento da informação disponível sobre efeitos na saúde humana associados à exposição a ruído ambiente (exterior e interior), designadamente ao nível da OMS, UE, OCDE, Organização das Nações Unidas (ONU) e em Portugal”, e a Fase 2 “Proceder à recolha centralizada de reclamações de ruído ambiente” como passíveis de concretizar sem recursos financeiros complementares.

Relativamente à Fase 1, procedeu-se à realização das seguintes atividades:

- Convite às instituições de ensino superior na área da Saúde Ambiental e afins, a colaborarem na Fase 1;

- Redação dos Termos de Referência para a parceria com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa (ESTeSL);
- Apreciação do 1.º e 2.º relatório elaborado pela ESTeSL;
- Reuniões com a ESTeSL no decurso deste processo.

40

Após apreciação da versão final do relatório da ESTeSL, concluiu-se que o mesmo carecia de melhoria de conteúdo, optando a EP por analisar documentos de referência - Projetos comunitários RANCH e HYENA, “Community Guidelines” e “Night Noise Guidelines for Europe” da OMS, entre outros. Em outubro de 2010, a AEA elaborou e publicou o relatório técnico “Good Practice Guide on noise exposure and potential health effects” que apresenta sucintamente os principais efeitos na saúde associados à exposição ao ruído. A EP analisou o documento e decidiu proceder a uma tradução adaptada aos objetivos da Fase 1, trabalho que se encontra em curso.

#### **Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

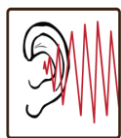
Fase 1: “Levantamento da informação disponível sobre efeitos na saúde humana associados à exposição a ruído ambiente (exterior e interior), designadamente ao nível da Organização Mundial de Saúde (OMS), União Europeia (UE), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Organização das Nações Unidas (ONU) e em Portugal”. → **Em desenvolvimento.**

#### **Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

- Convite para as instituições de ensino com cursos superiores na área da Saúde Ambiental (*vide* Anexo 25);
- Termos de Referência (*vide* Anexo 26);
- Relatório da ESTeSL “Levantamento de informação sobre os efeitos na saúde humana associados à exposição a ruído ambiente” (*vide* Anexo 27);
- Tradução adaptada do relatório técnico “Good Practice Guide on noise exposure and potential health effects” (AEA, 2010) – Em desenvolvimento.

#### **Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

Meta 1: Produção de Relatório Síntese sobre efeitos na saúde associados à exposição a ruído ambiente, até final do primeiro trimestre de 2010 → **Parcialmente alcançada** (com a elaboração do Relatório da ESTeSL, em revisão).



#### **Ação I.11**

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO E/OU VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE EFEITOS NA SAÚDE HUMANA ASSOCIADOS À EXPOSIÇÃO A RUÍDO NO LOCAL DE TRABALHO



**Tem por objetivo** *compilar os estudos efetuados relacionados com a exposição a ruído no local de trabalho, criando uma base de dados que integre a informação relativa a níveis de pressão sonora, surdez profissional e/ou degradação da audição, por tipo de atividade/tecnologia, e que aprofunde o conhecimento das relações entre a exposição ao ruído e a outros fatores físicos e químicos, enquanto fatores de risco para a saúde dos trabalhadores, bem como sobre os efeitos do ruído em grupos de trabalhadores mais vulneráveis.*

Esta Ação não se encontra em implementação.

Apesar de ter sido considerada a primeira na hierarquia das prioridades de implementação do Domínio Prioritário “Ruído”, a EP aferiu que não seria possível concretizar a Ação com os recursos existentes, propondo que a coordenação e gestão da Ação ficassem a cargo da DGS, mediante a nomeação de um representante da área de saúde ocupacional.



#### Ação I.12

SISTEMATIZAÇÃO DOS EFEITOS NA SAÚDE HUMANA ASSOCIADOS A PARÂMETROS DE CONFORTO E BEM-ESTAR DOS ESPAÇOS CONSTRUÍDOS E A TÉCNICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



**Tem por objetivo** *proceder ao levantamento de estudos em parâmetros de conforto e bem-estar associados aos espaços construídos e de materiais e técnicas de construção, bem como dos respetivos efeitos na saúde dos ocupantes, por tipologia de espaço construído.*

Esta Ação não se encontra em implementação.

A EP Espaços Construídos considerou não haver condições para concretizar esta Ação sem a alocação de recursos financeiros.



#### Ação I.13

ESTUDO DA INFLUÊNCIA DE ESPAÇOS VERDES URBANOS E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO/LAZER NA ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS



**Tem por objetivo** *identificar as características dos espaços verdes e equipamentos de desporto e lazer que mais contribuem para a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis, e que minimizem os possíveis riscos para a saúde (por exemplo considerando a utilização de flora cujos pólenes não sejam alergisantes), bem como desenvolver orientações quanto às características dos mesmos.*

Esta Ação não se encontra em implementação.

A EP Espaços Construídos considerou não haver condições para concretizar esta Ação sem a alocação de recursos financeiros.



#### AÇÃO I.14

SISTEMATIZAÇÃO DOS EFEITOS NA SAÚDE HUMANA ASSOCIADOS À EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS NÃO-IONIZANTES E LEVANTAMENTO DE FONTES EMISSORAS



42

*Tem por objetivo efetuar uma revisão sistemática e de meta-análise da literatura científica disponível, sistematizar a informação relativa aos efeitos na saúde humana associados à exposição a radiações não-ionizantes e identificar as lacunas no conhecimento sobre os riscos para a saúde resultantes desta exposição que necessitam de mais investigação; inventariar as estações emissoras relevantes, nomeadamente os emissores de difusão (rádio e televisão) e as estações-base dos sistemas de comunicações móveis existentes no território nacional e criar um sistema de monitorização dos níveis de radiação eletromagnética e de vigilância epidemiológica, em áreas sensíveis.*

A EP Radiações identificou a Fase 1 “Levantamento e revisão sistemática e de meta-análise dos estudos nacionais/internacionais sobre os riscos e efeitos na saúde associados aos CEM em: linhas de alta tensão, difusão, comunicações móveis, radares, infravermelhos e ultravioletas” como possível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares.

Apesar de não terem sido realizadas atividades no seio desta EP, salienta-se que a 2 de setembro de 2010 foi publicada a Lei nº 30/2010, da Assembleia da República, que “regula os mecanismos de definição dos limites da exposição humana a campos magnéticos, elétricos e eletromagnéticos derivados de linhas, de instalações ou de equipamentos de alta tensão e muito alta tensão, tendo em vista salvaguardar a saúde pública”. Esta Lei visa ainda “preservar os interesses públicos da proteção do ambiente e, em especial, da paisagem e do ordenamento do território, dos possíveis impactes negativos proporcionados pelas linhas, instalações e equipamentos de alta e muito alta tensão”.

No seu artigo 2º, a Lei refere que “compete ao Governo regulamentar, por decreto-lei, os níveis de exposição humana máxima admitida a campos eletromagnéticos, derivados das linhas, instalações ou equipamentos de alta e muito alta tensão (...), tanto para os casos de campos magnéticos, como para os de campos elétricos, no quadro das orientações da Organização Mundial de Saúde e das melhores práticas da União Europeia.”

A Lei nº 30/2010, no seu artigo 5º, atribui ainda competências específicas à Direção-Geral da Saúde nomeadamente, “cabe à Direção-Geral da Saúde desenvolver a monitorização dos efeitos nas populações residentes nas áreas rurais e urbanas da exposição aos campos elétricos e magnéticos derivados de linhas de instalações e de equipamentos elétricos.”

Dado que esta competência requer uma abordagem descentralizada, com uma presença efetiva no terreno, a DGS constituiu um Grupo de Trabalho com vista à preparação das atividades necessárias ao seu cumprimento. Neste Grupo foram incluídos elementos das Administrações Regionais de Saúde, bem como outros peritos externos, tendo sido realizadas 3 reuniões até à data. Está prevista a elaboração de uma proposta de Plano de Ação até setembro de 2011.



### AÇÃO I.15

#### INVESTIGAÇÃO EM FENÓMENOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS E RESPATIVOS EFEITOS NA SAÚDE

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



**Tem por objetivo** *identificar lacunas de conhecimento sobre os riscos e fatores protetores para a saúde associados a fenómenos meteorológicos extremos; identificar formas de colmatar essas lacunas no sentido de possibilitar a adoção de estratégias mais efetivas de prevenção e redução de riscos, designadamente no desenvolvimento de um quadro conceptual de recomendações baseadas na evidência; promover a investigação sobre os impactes desses fenómenos na saúde humana.*

A EP Fenómenos Meteorológicos não considerou viável a implementação desta Ação Programática na sua globalidade sem recursos financeiros complementares. Contudo, encarou a possibilidade de concretizar a Fase 1 “Criação de painel de peritos aos quais caberá o acompanhamento e validação científica das várias Fases da ação”, a Fase 2 “Elaborar termos de referência para revisão sistemática e de meta-análise da literatura científica publicada sobre os efeitos na saúde”, e a Fase 3 “Seleção de pelo menos uma área piloto do território nacional onde frequentemente ocorra(m) fenómeno(s) meteorológico(s) extremo(s) e planificação de trabalho de investigação, à luz das orientações resultantes das Fases 1 e 2, em grupos-alvo da população com maior vulnerabilidade”.

Durante o ano 2009, a EP Fenómenos Meteorológicos procedeu a uma reflexão que teve como ponto de partida a resposta, por parte de cada elemento da EP, a quatro questões:

- “Quem poderia integrar o painel de peritos?” em que se identificaram potenciais elementos a convidar e a integrar no “Painel de Peritos”, o qual se pretende que funcione como um painel de apoio/consultivo à implementação da Ação Programática;
- “Que áreas prioritárias de investigação identifica, em particular, com relevância para o programa de trabalhos do seu Organismo?” tendo-se identificado áreas como: “Predição e Modelação de Cheias Rápidas em Zonas Urbanas”, “Indicadores e Predição em situações de Seca”, “Efeitos das temperaturas elevadas na Saúde Humana”, “Temperaturas extremas”, “Precipitação intensa/cheias”, “Seca/desertificação”, “Subida do nível do mar”, e “Tempestades/chuvas a macroescala de poeiras e areias”.

- “Que tipo de trabalho, com potenciais sinergias com este projeto, identifica no seu Organismo?” que permitiu identificar algumas áreas de trabalho desenvolvidas pelas Entidades que pertencem à EP e com potenciais sinergias com a Ação, designadamente: a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e projetos de adaptação; os indicadores e projetos no âmbito da desertificação, seca e incêndios florestais; os projetos no âmbito da caracterização dos efeitos na saúde de ondas de calor; e as potenciais sinergias entre as Convenções Clima e Desertificação.
- “Identificação de projetos/estudos relevantes para o projeto” que conduziu a uma pesquisa dos projetos/estudos em curso ou já concluídos com maior relevância no contexto dos trabalhos do PNAAS.

A EP decidiu dar prioridade à Ação Programática II.8 do PNAAS, não tendo desenvolvido trabalho específico nesta Ação durante o ano 2010. De ressaltar ainda, que a EP considera necessário garantir os seguintes aspetos para continuidade e boa execução da Ação Programática:

- Promover a articulação com Entidades que incrementem linhas de investigação de forma a desenvolver sinergias e a impulsionar estudos sobre a temática clima/saúde;
- Recorrer à assessoria técnica, o que exigirá a alocação de recursos financeiros à Ação.

**Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**  
 Fase 1: “Criação de painel de peritos aos quais caberá o acompanhamento e validação científica das várias Fases da ação” → **Em desenvolvimento**, embora a EP tenha optado por concentrar esforços na implementação da Ação Programática II.8.

**Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**  
 Síntese de respostas dos elementos da EP quanto ao levantamento de informação disponível (vide Anexo 28).

**Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**  
 ---

**AÇÃO I.16**  
**CRIAÇÃO DE SISTEMA DE INDICADORES AMBIENTE E SAÚDE**

*Tem por objetivo definir, até 2012, um sistema de indicadores de Ambiente e Saúde (SIAS), de âmbito nacional e devidamente integrado com o nível internacional, e criar mecanismos para a sua atualização permanente, de modo a informar a população, comunicar o risco,*

*analisar as tendências evolutivas e apoiar as decisões que venham a ser efetuadas ao nível dos fatores ambientais e da promoção da saúde do indivíduo e das populações.*

A EP Transversal considerou que a concretização desta Ação requeria a adjudicação dos trabalhos a uma Entidade externa com experiência na matéria. Para tal, foi estabelecido um Protocolo de Colaboração entre o ACS e a APA no sentido de se lançar um procedimento concursal externo para a criação de um Sistema de Indicadores Ambiente e Saúde (SIAS). Neste âmbito, foram redigidos pela APA, ACS e DGS, os Termos de Referência “Sistema de Indicadores Ambiente e Saúde” a adotar no referido concurso, previsto lançar em 2011.

Foi também efetuado um levantamento e análise dos Indicadores de Saúde e dos Indicadores de Ambiente existentes nas Entidades nacionais com competência na matéria, nomeadamente ACS, DGS e APA.

45

#### Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

---

#### Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Protocolo de Colaboração (*Vide Anexo 29*);
- Termos de Referência “Sistema de Indicadores Ambiente e Saúde” → **Em desenvolvimento.**

#### Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

---



#### AÇÃO I.17

INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR DOMÍNIO PRIORITÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE RISCO POTENCIAL



*Tem por objetivo integrar de forma sistematizada a informação produzida no âmbito do Vetor I, por Domínio Prioritário do PNAAS, e proceder à identificação de zonas de risco potencial, que constituirão zonas prioritárias de intervenção.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

Apesar da Ação ter sido considerada prioritária na hierarquia de implementação do Domínio “Transversal” do PNAAS, aferiu-se que a sua concretização não seria possível com os recursos existentes, tendo sido considerado indispensável a alocação de financiamento para a sua implementação.

**AÇÃO I.18****CRIAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÃO AMBIENTE E SAÚDE DIRIGIDA A PROFISSIONAIS**

*Tem por objetivo constituir uma Rede de Informação Ambiente e Saúde, acessível aos grupos profissionais interessados, criando sinergias com outras redes já existentes.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

Apesar da Ação 5 ter sido considerada prioritária na hierarquia de implementação do Domínio “Transversal” do PNAAS, foi considerado indispensável a alocação de financiamento para a sua realização dado que a sua concretização não é possível com os recursos existentes.

**AÇÃO II.1****SISTEMA DE PREVISÃO DA QUALIDADE DO AR E ALERTA À POPULAÇÃO**

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



*Tem por objetivo consolidar um sistema de previsão da qualidade do ar e implementar mecanismos adequados de comunicação à população de situações de risco para a saúde humana resultantes de contaminação atmosférica.*

A EP Ar identificou a totalidade desta Ação Programática como passível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares, tendo desenvolvido diversas atividades, com especial destaque para as seguidamente discriminadas:

- Visando aferir a metodologia nacional de informação e alerta à população relativamente à ultrapassagem dos valores legislados de qualidade do ar, procedeu-se à análise de documentos e de relatórios técnicos de âmbito nacional, assim como da principal legislação nacional e comunitária relativa à qualidade do ar. Realizaram-se reuniões com Técnicos responsáveis pela qualidade do ar das cinco CCDRs (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) sobre os procedimentos regionais de informação e alerta no âmbito da qualidade do ar, mediante entrevista orientada, tendo a informação, transmitida nas reuniões, sido posteriormente validada e/ou complementada pelo preenchimento de um questionário por cada CCDR. Toda a informação recolhida encontra-se sistematizada no documento “Relatório de Ambiente e Saúde: Procedimentos regionais de informação e alerta no âmbito da qualidade do ar”.

- Em parceria com a EP Fenómenos Meteorológicos no âmbito da sua Ação II.8 “Sistema de informação, registo e alerta para fenómenos meteorológicos extremos e situações de maior risco de exposição a radiação ultravioleta” e visando proceder a um levantamento de metodologias nacionais de previsão e de aviso em situações que coloquem as populações em risco, assim como de avaliação de formas de integração da informação proveniente dos sistemas de previsão existentes relativos à qualidade do ar:
  - Procedeu-se à construção de uma “Matriz Orientadora para análise de um Sistema de Informação/Alerta/Aviso nacional”, a qual foi preenchida pelos Organismos responsáveis de cada um dos oito sistemas nacionais de informação/alerta/aviso seleccionadas pelas EPs, a saber: Sistema do Índice Ultravioleta; Sistema do Índice de Conforto Bioclimático; Sistema do Índice de Seca Meteorológica; Sistema de Avisos Meteorológicos; Sistema de Qualidade do Ar; Sistema de Previsão da Qualidade do Ar; Sistema do Plano de Contingência para as Ondas de Calor – ano 2009; Sistema do Índice de Risco de Incêndio.
  - Foi constituído um “Grupo Restrito” que integrou elementos da EP Ar e da EP Fenómenos Meteorológicos, e que teve como missão analisar os oito sistemas nacionais de informação/alerta/aviso anteriormente referidos. As atividades deste Grupo quanto à análise dos Sistemas encontram-se sistematizadas nos Memorandos das reuniões.
  - Foi elaborado pelo “Grupo Restrito” o documento “Análise de Sistemas de Informação/Aviso/Alerta – Recomendações do Grupo Restrito” que permitiu sistematizar a apreciação global de todos os Sistemas, assim como a apreciação específica de cada Sistema, identificando-se as principais lacunas e procedendo-se à elaboração de recomendações no sentido de melhoria contínua dos Sistemas em análise. As recomendações de âmbito global são apresentadas ao nível de cinco dimensões principais: i) Dados e fluxo de informação; ii) Procedimentos; iii) Avisos e/ou alertas; iv) Ação preventiva; v) Articulação entre o ambiente e a saúde. As recomendações de âmbito específico para cada Sistema são relativas às previsões e às observações (dados observados e validados).
  - As principais conclusões da análise efetuada aos Sistemas, bem como as recomendações emanadas do “Grupo Restrito” foram alargadas às duas EPs. Uma das principais conclusões das EPs refere-se à necessidade de se proceder à consolidação da metodologia nacional de comunicação dos avisos/alertas à população em geral, aos grupos de risco e a entidades interessadas na matéria, em situações de risco. Desta análise pode-se inferir que existem diversos avisos/alertas

nacionais que são emitidos mas para os quais não estão estabelecidos, de forma clara, as medidas preventivas que se devem desencadear na população e nas Entidades interessadas, para além de não existir um *site* específico que permita visualizar de forma conjunta e integrada estes avisos/alertas. Considerou-se o futuro *site* do PNAAS como um local a privilegiar para divulgar esta informação à população, bem como a ação de prevenção que se pretende nestas situações. Por outro lado, foi notório que deveriam existir mecanismos que alertassem para situações de risco que ocorrem de forma simultânea e que, pelas eventuais sinergias, poderão eventualmente potenciar efeitos adversos na saúde.

#### **Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

- Fase 1: “Levantamento de metodologias nacionais e internacionais de previsão da qualidade do ar” → **Concluída na vertente nacional**
- Fase 2: “Levantamento de metodologias nacionais e internacionais de aviso/alerta à população da ultrapassagem dos valores legislados relativos à qualidade do ar” → **Concluída na vertente nacional**
- Fase 3: “Alargamento do sistema de previsão da qualidade do ar a todo o território nacional” → **Em desenvolvimento**
- Fase 4: “Consolidação da metodologia nacional de comunicação dos avisos/alertas à população em geral, aos grupos de risco e a entidades interessadas na matéria, em situações de risco, com base nas previsões da qualidade do ar, em articulação com a Ação IV.2 - Estratégia de comunicação do risco” → **Em desenvolvimento**

#### **Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

##### **Documentos elaborados pela EP Ar:**

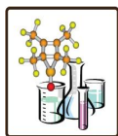
- Questionário para validação dos dados relativos aos procedimentos regionais de informação e alerta no âmbito da qualidade do ar (*vide* Anexo 30);
- Relatório de Ambiente e Saúde: Procedimentos regionais de informação e alerta no âmbito da qualidade do ar (*vide* Anexo 31);

##### **Documentos elaborados em conjunto pela EP Ar e pela EP Fenómenos Meteorológicos:**

- Memorandos das reuniões do “Grupo Restrito” realizadas nos dias 9 de fevereiro, 3 de março, 17 de março e 19 de maio de 2010 (*vide* Anexo 32)
- Matriz Orientadora para análise de um Sistema de Informação/Alerta/Aviso nacional (*vide* Anexo 33)
- Matrizes relativas aos seguintes Sistemas: Índice Ultravioleta; Índice de Conforto Bioclimático; Índice de Seca Meteorológica; Avisos Meteorológicos; Qualidade do Ar; Previsão da Qualidade do Ar; Plano de Contingência para as Ondas de Calor – ano 2009; Índice de Risco de Incêndio (*vide* Anexo 34)
- Documento “Análise de Sistemas de Informação/Alerta/Aviso – Recomendações do Grupo Restrito” (*vide* Anexo 35) e respetiva apresentação (*vide* Anexo 36)

#### **Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

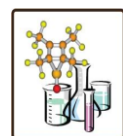
Relatório síntese relativo ao levantamento de metodologias nacionais de previsão da qualidade do ar e de aviso/alerta à população da ultrapassagem dos valores legislados de qualidade do ar, até ao final de 2009 → **Meta alcançada no ano 2010**

**AÇÃO II.2****QUADRO DE INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE DESREGULADORES ENDÓCRINOS**

*Tem por objetivo desenvolver um Programa Nacional para Desreguladores Endócrinos que defina as prioridades e o quadro de intervenção, implementando projetos nacionais, na vertente humana, animal e ambiental.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

A EP Químicos aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.

**AÇÃO II.3****QUADRO DE INTERVENÇÃO EM MATÉRIA DE ATIVIDADES DE DESINFESTAÇÃO**

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



*Tem por objetivo regulamentar o exercício das atividades de desinfestação e garantir o seu regular acompanhamento.*

A EP Químicos identificou a totalidade desta Ação Programática como passível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares, tendo procedido à elaboração de uma proposta de projeto legislativo sobre as normas disciplinadoras do exercício da atividade de desinfestação com produtos biocidas, que entre outros aspetos:

- Define o objeto e o âmbito de aplicação;
- Apresenta as principais definições sobre a matéria;
- Estabelece quais as Autoridades Nacionais responsáveis pelo acompanhamento da aplicação do regime;
- Estabelece o processo de certificação dos técnicos quanto às qualificações mínimas e a formação necessária;
- Estabelece o processo de acreditação para formação, e acreditação para certificação;
- Estabelece o processo de emissão, validade e revalidação dos certificados e registos obrigatórios das Entidades;
- Define os requisitos a cumprir para o exercício da atividade de desinfestação com produtos biocidas;
- Define o procedimento de comunicação dos dados;
- Estabelece as obrigações dos técnicos de desinfestação com produtos biocidas,

designadamente a obrigação do preenchimento de uma Ficha de Intervenção, de modelo a aprovar por despacho conjunto do Ministério da Saúde, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

- Especifica o regime aplicável em termos da fiscalização das disposições e regime sancionatório.

#### **Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

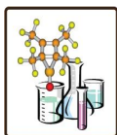
Fase 1 "Definição de quadro de intervenção em matéria de atividades de desinfestação a nível nacional. Elaboração de projeto legislativo, que estabeleça as normas disciplinadoras do exercício da atividade de desinfestação." → **Em finalização.**

#### **Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

Proposta de projeto legislativo sobre as normas disciplinadoras do exercício da atividade de desinfestação → **Em finalização**

#### **Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

---



### **AÇÃO II.4**

#### **PROGRAMA NACIONAL INTEGRADO DE BIOMONITORIZAÇÃO**



**Tem por objetivo** desenvolver um Programa Nacional Integrado de Biomonitorização, a aplicar de forma faseada, em função da definição de prioridades estabelecida.

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

A EP Químicos aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.



## AÇÃO II.5 PLANOS LOCAIS DE AÇÃO EM HABITAÇÃO E SAÚDE



*Tem por objetivo desenvolver a matriz para Planos Locais de Ação em Habitação e Saúde (PLAHS) e a metodologia para a sua implementação por Municípios interessados.*

A EP Espaços Construídos identificou a totalidade desta Ação Programática como passível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares.

Um conjunto de técnicos de diversos organismos (DGS, DGEG, IHRU, INCI, INRB, LNEC, LNEG) pertencentes à EP Espaços Construídos e outros técnicos de outras áreas da DGS, contando ainda com uma Professora da Faculdade de Arquitetura da UTL, elaboraram um conjunto de 32 Fichas Técnicas, que pretendem focar alguns dos diversos aspetos da habitação que podem influenciar a saúde. Estas fichas apresentam resumidamente os temas abordados, servindo, quer para alertar para esses assuntos, quer para servir de base para campanhas, quer ainda para aprofundamento dos aspetos que forem detetados como prioritários em cada local.

O Projeto de Habitação e Saúde remonta a 2003, altura em que se realizou um estudo em Ferreira do Alentejo. Posteriormente decidiu-se realizar um estudo mais alargado em Portugal, para definição dos problemas específicos que as habitações portuguesas causam na saúde, sendo escolhidos os concelhos de Mira e Amarante. Estes Projetos exigiram a contratação e formação de, no mínimo, 16 entrevistadores durante um mês; fornecimento de meios de transporte para se deslocarem às casas; e posterior inserção dos dados no programa informático SPSS.

Após a conclusão destes Projetos, foi decidido definir uma metodologia mais simples, sendo criada uma ferramenta que consta de um inquérito telefónico, realizado por 5 ou 6 técnicos das próprias Câmaras, durante 1 semana, com os dados inseridos diretamente em *Excel*, no momento da entrevista. Foi realizado um Projeto-piloto no Seixal para testar esta nova metodologia, tendo-se melhorado posteriormente os aspetos necessários. Foi decidido realizar mais três estudos para verificação final da ferramenta, sendo um numa Cooperativa de Habitação Social (NHC) em Leiria, e os outros dois, realizados pela Universidade Atlântica, em Oeiras e na Mealhada. De salientar que a DGS disponibiliza esta ferramenta a todos os Organismos que pretendam diagnosticar os problemas de saúde das populações que possam ter origem na habitação e sua envolvente, tendo enviado para todos os municípios do país o Manual do Projeto de Habitação e Saúde, bem como as 32 Fichas Técnicas.

Após a conclusão destes estudos, a DGS com o apoio financeiro do ACS, realizou o I Encontro Nacional sobre Habitação e Saúde, nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, no Centro de Congressos

do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para apresentação do Projeto Habitação e Saúde. Para este Encontro foram convidadas todas as Câmaras Municipais, Associação de Municípios, Ordens profissionais, Serviços de Saúde e diversas Universidades, entre outros. Foi ainda realizada uma formação, no dia 13 de novembro, aos técnicos interessados em implementar um projeto desta natureza.

#### **Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

- Todas as Fases da Ação foram **Concluídas**.

#### **Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

- Elaboração de 32 Fichas Técnicas sobre Habitação e Saúde (*vide* Anexo 37):
  1. Habitação e Saúde – Enquadramento
  2. Água
  3. *Legionella*
  4. Construção Sustentável – Aproveitamento de águas cinzentas e água das chuvas
  5. Habitação e Promoção da Saúde
  6. Bioclimas Humanos: um instrumento para o Planeamento, o Desenho Urbano e a Arquitetura
  7. Planeamento Urbano, Qualidade de Vida e Saúde
  8. Bem-estar na envolvente residencial
  9. Bem-estar e tipos de soluções habitacionais
  10. Problemas sociais na habitação
  11. Apoios à Habitação e Reabilitação Urbana
  12. Laços fortalecidos pelo lar - Zelemos pela Segurança dos idosos
  13. Acessibilidade na habitação e o bem-estar físico, social e mental
  14. O cão guia
  15. Acidentes domésticos
  16. Determinantes ambientais dos estilos de vida e obesidade
  17. Construção sustentável – enquadramento
  18. Construção sustentável – materiais de construção
  19. Bem-estar e conforto ambiental no interior habitacional
  20. Tempo/Clima vs Saúde/Morbilidade
  21. Qualidade do Ar Interior
  22. Impermeabilização das construções, energia, temperatura e dificuldades económicas
  23. A utilização de energia solar
  24. Comportamento térmico de edifícios solares passivos
  25. Amianto na habitação e doenças respiratórias
  26. Humidades e bolores
  27. Segurança alimentar
  28. Plantas interiores, filtros de ar, beleza e equilíbrio
  29. Produtos químicos e segurança doméstica
  30. Radão em habitações
  31. O Ruído e os efeitos nocivos na saúde
  32. Computadores nas casas portuguesas – limites e boas práticas
- Manual para Projetos de Habitação e Saúde (*vide* Anexo 38)
- Questionário para a realização de entrevistas telefónicas (*vide* Anexo 39)

#### **Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

As metas preconizadas foram todas **alcançadas**.



### AÇÃO II.6

#### CONTROLO DO RADÃO EM HABITAÇÕES



**Tem por objetivo** contribuir para que, a partir de 2010, sejam respeitadas as recomendações relativamente às concentrações anuais de radão nas habitações em Portugal, nomeadamente: os valores de 400 Bq/m<sup>3</sup> para edifícios existentes e de 200 Bq/m<sup>3</sup> para novos edifícios.

Em 2009, a EP Radiações identificou a Fase 1 da Ação Programática como passível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares, tendo sido iniciado pela Unidade de Proteção e Segurança Radiológica do Instituto Tecnológico e Nuclear o levantamento e sistematização da informação nacional disponível relativa a estudos sobre o radão interior. Pretende-se que esta atividade prossiga ao nível dos efeitos na saúde e das técnicas de minimização das suas concentrações.

A EP aferiu que a concretização das restantes Fases desta Ação não será possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.



### AÇÃO II.7

#### HARMONIZAÇÃO DE PRÁTICAS RELATIVAS À GESTÃO DE RESÍDUOS RADIOATIVOS

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



**Tem por objetivo** harmonizar práticas de gestão de resíduos radioativos, a implementar no quadro dos programas já existentes a nível regional e nacional, com as Instituições que os produzem ou com competências na sua gestão.

A EP Radiações identificou a Fase 1 “Levantamento e sistematização da informação existente relativa a práticas correntes de gestão de resíduos radioativos e matérias radioativas nas aplicações médicas, de investigação e desenvolvimento, educação e indústria” e a Fase 3 “Atualização do Manual de Procedimentos para a Gestão de Resíduos Radioativos — Recomendações Gerais (Cadernos da DGIES n.º 5, Lisboa, 2005)” como passíveis de serem concretizadas sem recursos financeiros complementares.

Contudo, e apesar da Ação ter sido considerada a primeira na hierarquia das prioridades de implementação do Domínio Prioritário “Radiações”, não foram realizadas atividades por esta EP que contribuíssem para a sua implementação.

**AÇÃO II.8**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, REGISTO E ALERTA PARA FENÓMENOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS E SITUAÇÕES DE MAIOR RISCO DE EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Ficha de Projeto da Ação Programática revista



54

*Tem por objetivo criar um sistema integrado de informação, registo e alerta para fenómenos meteorológicos extremos e situações de maior risco de exposição a radiação ultravioleta, ou introduzir melhorias aos já existentes.*

A EP Fenómenos Meteorológicos não considerou viável a implementação da totalidade desta Ação Programática sem recursos financeiros complementares. Contudo admitiu a possibilidade de concretizar a Fase 1 “Identificação das entidades com responsabilidades na gestão da informação relativa às ocorrências consideradas e caracterização dos sistemas de informação e registos, incluindo respetivos fluxos de transmissão da informação e seus destinatários” e a Fase 2 “Identificação e caracterização dos diversos sistemas de alerta associados às ocorrências consideradas, procedendo ao levantamento das necessidades sentidas na comunicação desses alertas”, esta última de forma parcial.

A EP concentrou esforços nas referidas Fases da Ação, em articulação com a EP Ar, numa conjugação com a Ação Programática II.1 “Sistema de previsão da qualidade do ar e alerta à população”, dado que foi considerado pelas EPs que podiam ser potenciadas sinergias entre estas Ações. Como já referido anteriormente (vide Ação II.1.) e no âmbito desta parceria, foi elaborada a “Matriz Orientadora para análise de um Sistema de Informação/Alerta/Aviso”, a qual foi posteriormente preenchida para oito Sistemas, pela Entidade responsável. Foi criado um “Grupo Restrito”, constituído por membros das duas EPs, que analisou os Sistemas nacionais identificados. Neste contexto foi elaborado o documento “Análise de Sistemas de Informação/Alerta/Aviso – Recomendações do Grupo Restrito”, que sistematizou a análise conjunta do citado Grupo, e que foi apresentado às duas EPs.

De salientar, que esta EP considerou necessário contar com a colaboração ativa de elementos do Instituto Nacional da Água (INAG) e do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) para a continuidade da implementação desta Ação Programática, na medida em que estas Entidades gerem sistemas de informação e registo/alerta relevantes para o âmbito do trabalho que se encontra a ser desenvolvido.

#### **Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

- Fase 1: “Identificação das entidades com responsabilidades na gestão da informação relativa às ocorrências consideradas. Caracterização dos sistemas de informação e registos, incluindo respetivos fluxos de transmissão da informação e seus destinatários” → **Concluída**
- Fase 2: “Identificação e caracterização dos diversos sistemas de alerta associados às ocorrências consideradas, procedendo ao levantamento das necessidades sentidas na comunicação desses alertas” → **Concluída**
- Fase 4: “Avaliação, com base nos resultados das Fases anteriores, da adequação dos registos e sistemas de informação existentes à antecipação de efeitos na saúde humana associados aos fenómenos/condições considerados, identificando lacunas de informação e de conhecimento e apontando formas de as colmatar” → **Em desenvolvimento**
- Fase 5: “Avaliação da pertinência e proposta de termos de referência para a criação de um sistema integrado de alerta ou da introdução de melhorias aos já existentes” → **Em desenvolvimento**
- Fase 6: “Elaboração de recomendações a aplicar aos sistemas de informação, registos e alerta de fenómenos meteorológicos extremos e situações de maior risco de exposição a radiação ultravioleta, à luz dos resultados das Fases 3 e 5, incluindo uma análise custo-benefício das opções consideradas. Estas recomendações também deverão ser consideradas no desenvolvimento ou revisão de Planos de emergência e contingência” → **Em desenvolvimento**

#### **Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

##### **Documentos elaborados em conjunto pela EP Fenómenos Meteorológicos e pela EP Ar:**

- Memorandos das reuniões do “Grupo Restrito” realizadas nos dias 9 de fevereiro, 3 de março, 17 de março e 19 de maio de 2010 (*vide* Anexo 32)
- Matriz Orientadora para análise de um Sistema de Informação/Alerta/Aviso nacional (*vide* Anexo 33)
- Matrizes relativas aos seguintes Sistemas: Índice Ultravioleta; Índice de Conforto Bioclimático; Índice de Seca Meteorológica; Avisos Meteorológicos; Qualidade do Ar; Previsão da Qualidade do Ar; Plano de Contingência para as Ondas de Calor – ano 2009; Índice de Risco de Incêndio (*vide* Anexo 34)
- Documento “Análise de Sistemas de Informação/Alerta/Aviso – Recomendações do Grupo Restrito” (*vide* Anexo 35) e respetiva apresentação em *power-point* (*vide* Anexo 36)

#### **Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

O documento “Análise de Sistemas de Informação/Alerta/Aviso – Recomendações do Grupo Restrito” elaborado permitiu alcançar as seguintes metas previstas:

- Relatório síntese de caracterização dos sistemas de informação, registo e alerta, até final de 2010;
- Avaliação da adequação dos registos e sistemas de informação existentes à antecipação de efeitos na saúde humana associados aos fenómenos/condições considerados, até ao primeiro semestre de 2011;
- Documento de recomendações para os sistemas de informação, registos e alerta de fenómenos meteorológicos extremos e situações de maior risco de exposição a radiação ultravioleta.



### AÇÃO II.9

#### SISTEMA DE ALERTA E RESPOSTA A QUESTÕES EMERGENTES



*Tem por objetivo planejar as respostas apropriadas a questões emergentes, designadamente no que concerne a fenómenos meteorológicos extremos, ou introduzir melhorias aos já existentes, em articulação com os modelos instituídos nas redes internacionais, criando um sistema integrado de monitorização e vigilância permanentes na área Ambiente e Saúde e implementando um sistema de resposta integrada, que possibilite intervenções atempadas e apropriadas conducentes à diminuição dos efeitos dos fatores de risco na saúde.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

Apesar da Ação ter sido considerada prioritária na hierarquia de implementação do Domínio “Transversal” do PNAAS, aferiu-se que a sua concretização não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua implementação.



### AÇÃO III.1

#### MANUAIS DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTE E SAÚDE



*Tem por objetivo inventariar os Manuais/Guias de Boas Práticas, a nível nacional e internacional, relativos às matérias constitutivas dos Domínios Prioritários do PNAAS e identificar lacunas de informação, ao nível das Boas Práticas, propondo a elaboração dos Manuais/Guias entendidos como necessários.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

A EP Transversal aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.

**AÇÃO III.2****INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E/OU SETORES ESPECÍFICOS**

*Tem por objetivo promover a sensibilização do público em geral e/ou dos profissionais ligados a setores específicos, divulgando informação e melhorando os conhecimentos relativos à inter-relação Ambiente e Saúde.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

A EP Transversal aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.

**AÇÃO III.3****FORMAÇÃO AMBIENTE E SAÚDE**

*Tem por objetivo desenvolver ações de formação, de uma forma tendencialmente contínua, no período compreendido entre 2008 e 2013, dirigidas a grupos profissionais específicos no âmbito dos Domínios Prioritários do PNAAS de modo a que estes profissionais integrem esta temática no exercício da sua atividade.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

A EP Transversal aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.

**AÇÃO III.4****EDUCAÇÃO AMBIENTE E SAÚDE**

*Ficha de Projeto da Ação Programática revista*



*Tem por objetivo promover a atualização sistemática dos conteúdos dos currícula escolares no âmbito da temática Ambiente e Saúde e a construção e divulgação de materiais de apoio ao curriculum.*

A EP Transversal identificou a totalidade desta Ação Programática como passível de ser concretizada sem recursos financeiros complementares.

Foi elaborado um documento com orientações para a inclusão do tema “Ambiente e Saúde” na Área de Projeto dos ensinos básico e secundário, que apresenta sucintamente o tema e sugere exemplos de temáticas passíveis de serem exploradas neste âmbito. Este documento foi enviado a todas as escolas do ensino básico e secundário na segunda semana de setembro de 2009, ficando igualmente disponível no *site* da Direção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC). Foi também criado o Fórum Ambiente e Saúde, instalado no mesmo *site*, dirigido aos professores que trabalham a temática, o qual integrou especialistas dos vários Domínios Prioritários emanados das EPs, visando o acompanhamento e o esclarecimento de dúvidas aos professores e a disponibilização de materiais de apoio.

No ano letivo 2009/2010 inscreveram-se no referido Fórum Ambiente e Saúde 283 professores pertencentes a 116 escolas que trabalharam a temática “Ambiente e Saúde” na Área de Projeto dos ensinos básico e secundário.

#### **Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

Fase 4 “Constituição de uma Rede de Escolas do ensino básico e do secundário, em cujo acompanhamento também devem participar as Direções Regionais de Educação, que trabalhe a informação científica com os alunos, de modo a produzir informação curricular adequada, com maior enfoque na temática Ambiente e Saúde e na Área Projeto, área de eleição, para o desenvolvimento de projetos pelos alunos” → **Concluída.**

Fase 5 “Acompanhamento da Rede de Escolas. O acompanhamento dos professores da Rede passa pela: Criação de um Fórum de Acompanhamento, a instalar no portal da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação, que faça a interface entre os professores no terreno, os autores científicos dos materiais de apoio e as instituições responsáveis por este Projeto” → **Concluída.**

#### **Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

Documento orientador “Inclusão do tema Ambiente e Saúde na Área de Projeto dos Ensinos Básico e Secundário” - (vide Anexo 40).

#### **Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

No ano letivo 2009/2010, o tema Ambiente e Saúde foi integrado na Área de Projeto de 116 escolas dos ensinos básico e secundário.



### **AÇÃO IV.1** INOVAÇÃO EM POLÍTICAS DE AMBIENTE E SAÚDE



*Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de cenários inovadores para uma política de Ambiente e Saúde em Portugal.*

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

A EP Transversal aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.



## AÇÃO IV.2 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO RISCO



59

*Tem por objetivo definir modelos e linhas de orientação para comunicação do risco e planear e implementar estratégias neste âmbito, que se traduzam em ganhos para a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades.*

No contexto das atividades estabelecidas para a Ação, procedeu-se à identificação e caracterização de modelos e linhas de orientação para comunicação do risco, desenvolvidos por países da UE, pela CE e pela OMS, prevendo-se que no primeiro semestre de 2011 sejam elaboradas recomendações por Domínio Prioritário do PNAAS, que visem prevenir ou minimizar a exposição aos fatores de risco ambientais, com potenciais reflexos na saúde individual, das suas famílias e da comunidade onde estão inseridos.

Foram ainda identificados os sistemas e instrumentos de comunicação do risco, constantes de Planos e Programas de Ambiente e Saúde dos vários países da região europeia, assim como em outros documentos de referência, que estes países tivessem implementado/instituído, no sentido de avaliar a sua estratégia em quatro grandes vertentes: Como comunicam o risco? O que comunicam? A quem comunicam? Quando e com que frequência comunicam o risco?

### ■ Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

Fase 2 “Definição/consolidação de modelos e linhas de orientação para comunicação do risco” → **Concluída.**

Fase 3 “Levantamento das necessidades e expectativas em termos de comunicação de risco, por Domínio Prioritário do Plano, fixando prioridades, nomeadamente através: da identificação de objetivos; público(s)-alvo; canal(ais) privilegiado(s) de comunicação; fluxograma da informação comunicada; conteúdos e frequência da comunicação; fatores que determinem a eficácia da comunicação; e indicadores de avaliação do sucesso da comunicação” → **Em finalização.**

Fase 4 “Definição/consolidação de estratégias de comunicação do risco por Domínio(s) Prioritário(s) do PNAAS” → **Em finalização.**

### ■ Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

Documento Técnico “Comunicação do risco em Ambiente e Saúde” → **Em desenvolvimento.**

### ■ Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

---

**AÇÃO IV.3**

MEDIDAS LEGISLATIVAS, LINHAS ORIENTADORAS E PROPOSTAS DE INCENTIVOS POR DOMÍNIO PRIORITÁRIO



60

*Tem por objetivo proceder ao levantamento e permanente atualização da legislação aplicável e das linhas orientadoras e/ou recomendações, por Domínio Prioritário do PNAAS; identificar medidas e incentivos a condições ou práticas ambientais, nos diversos Domínios Prioritários do PNAAS, que se possam traduzir na prevenção ou redução de efeitos adversos na saúde, na perspetiva da sustentabilidade.*

No contexto dos trabalhos previstos para a Ação, procedeu-se ao levantamento das principais medidas legislativas a nível nacional e europeu para o período compreendido entre junho de 2008 e dezembro de 2010, assim como à compilação dos principais incentivos (mecanismos financeiros), organizados por domínios prioritários, citados nos PNAAS dos Estados-membros analisados, ou identificados em documentos de Entidades oficiais.

**Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:**

Fase 2 “Levantamento da legislação em vigor e identificação de eventuais lacunas legislativas; e identificação dos conceitos e práticas mais recentes, em termos de orientações e recomendações, por Domínio Prioritário do PNAAS” → **Em finalização.**

Fase 4 “Levantamento das medidas e incentivos já adotados em Portugal e noutros países da União Europeia, nos Domínios do PNAAS ou afins, e que se tenham revelado incentivadoras do desenvolvimento de boas práticas; e levantamento de boas práticas ambientais passíveis de serem objeto de benefícios fiscais, por Domínio Prioritário do PNAAS e em estreita articulação com as restantes Ações previstas no Plano” → **Em finalização, o levantamento das medidas e incentivos.**

**Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:**

- Documento Técnico “Medidas legislativas de Ambiente e Saúde a nível nacional e europeu” → **Em desenvolvimento.**
- Documento Técnico “Incentivos e Mecanismos financeiros” → **Em desenvolvimento.**

**Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):**

---



## AÇÃO V.1 ARTICULAÇÃO COM OS PLANOS EUROPEUS

Ficha de Projeto da Ação Programática revista



61

**Tem por objetivo assegurar a articulação com o Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde e outros Planos Nacionais neste contexto, explorando plataformas de cooperação.**

O levantamento e análise dos Planos e Programas de Ambiente e Saúde dos países da UE, da Comissão Europeia (CE) e da OMS, foi conduzido incidindo nos seguintes aspetos: i) Objetivos; ii) Atividades a desenvolver; iii) Resultados expectáveis; e iv) Indicadores. Com base neste levantamento serão elaboradas recomendações por Domínio Prioritário do PNAAS e desenvolvidas linhas orientadoras/prioridades para o 2.º Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde. Neste contexto, procedeu-se ainda à compilação de contactos dos pontos focais de Ambiente e Saúde dos Estados-membros, assim como dos respetivos Programas/Planos de Ambiente e Saúde para efeitos de *benchmarking*, partilha de informação e articulação de iniciativas.

### Fases da Ação Programática concretizadas e em desenvolvimento:

Fase 2 "Levantamento dos Planos Ambiente e Saúde desenvolvidos a nível comunitário e internacional (prioridades, progressos alcançados e/ou resultados), bem como de Projetos de excelência nesta área, a compilar numa base de dados" → **Em finalização.**

Fase 3 "Criação/consolidação de rede de contactos nos diversos países, fora de discussão e ações exploratórias de plataformas de partilha de dados e metodologias e de articulação de iniciativas, no âmbito Ambiente e Saúde" → **Em finalização.**

Fase 5 "Desenvolvimento de orientações estratégicas por Domínio(s) Prioritário(s) do PNAAS, a transmitir às Entidades Coordenadoras e Equipas de Projeto do Plano, na sequência da articulação com os Planos internacionais." → **Em finalização.**

### Documento(s) elaborado(s) ou em desenvolvimento:

- Base de dados em Excel contendo:

1. O levantamento dos Planos/Programas de Ambiente e Saúde desenvolvidos a nível comunitário pelos diversos países e do Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde 2004-2010, para as categorias: Prioridades; Objetivos; Atividades a desenvolver; Resultados expectáveis; Indicadores; Comentários.
2. As principais recomendações emanadas pela OMS, por domínio prioritário do PNAAS.
3. As principais recomendações emanadas pelos Estados-membros.

- Orientações e Recomendações em Ambiente e Saúde, por domínio prioritário do PNAAS → **Em desenvolvimento.**

### Metas alcançadas (em conformidade com o previsto na Ficha de Projeto):

---



## AÇÃO V.2

### NORMAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS



*Tem por objetivo contribuir para uma reflexão sobre eventuais alterações em aspetos específicos do quadro legal português e em linhas orientadoras e/ou recomendações, por Domínio Prioritário do PNAAS.*

62

Esta Ação Programática não se encontra em implementação.

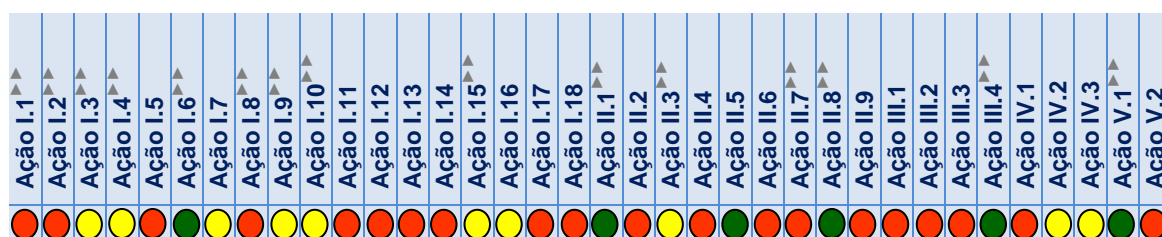
A EP Transversal aferiu que a concretização desta Ação Programática não seria possível com os recursos existentes, considerando indispensável a alocação de financiamento para a sua realização.

### 3.4. Nível de implementação do PNAAS

Pela análise do Quadro 2 e da Figura 4 pode-se concluir que 10 Ações Programáticas foram consideradas com “Razoável nível de implementação” e 6 Ações Programáticas com “Bom nível de implementação”.

Atribuindo a ponderação de dois valores às Ações com “Bom nível de implementação”, um valor às Ações com “Razoável nível de implementação” e zero valores às restantes Ações, verifica-se que o nível de implementação do PNAAS, no período 2008-2010, se situa em cerca de 30,6%.

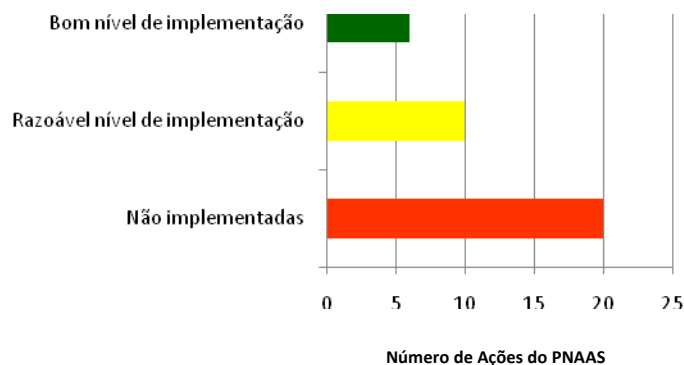
Quadro 2 – Nível de implementação das 36 Ações do PNAAS, em dezembro de 2010



**Legenda**

- Ação Programática com bom nível de implementação
- Ação Programática com razoável nível de implementação
- Ação Programática que não se encontra em implementação
- ▶ Ação Programática com Ficha de Projeto revista

Figura 4 – Nível de implementação das 36 Ações do PNAAS, em dezembro de 2010



## 4. CONCLUSÕES

O PNAAS foi elaborado num período em que se acentuavam as exigências em matéria de Ambiente e Saúde e se reforçavam compromissos internacionais e comunitários cujo cumprimento importava assegurar, atendendo a que o quadro legal nacional contemplava de forma insuficiente uma efetiva articulação entre o ambiente e a saúde e que a visão conjunta e integrada era pouco valorizada.

A implementação do PNAAS, em curso, potencia uma abordagem nacional, integrada e global em matéria de Ambiente e Saúde, conduzindo a uma melhor compreensão das relações entre determinados fatores ambientais e os efeitos adversos na saúde, visando ganhos em termos da eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos, com significativos benefícios no ambiente e na saúde humana, para além de contribuir para a resposta devida aos compromissos internacionais assumidos, dos quais se destacam a Declaração de Parma, adotada na 5.ª Conferência Ministerial de Ambiente e Saúde, que teve lugar em março de 2010. Nesta Conferência, sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde, os países membros comprometeram-se a reduzir, nos próximos 10 anos, os principais fatores de risco para a saúde humana com génese ambiental. Prevê-se ainda que as prioridades estabelecidas na Declaração sejam consideradas e consubstanciadas no 2.º Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde, a elaborar pela Comissão Europeia.

O PNAAS, reconhecido e referenciado por diversas instâncias nacionais e internacionais de referência como inovador no quadro da arquitetura delineada e estratégia adotada, tem evidenciado a importância das questões organizacionais e de planeamento, contempladas na elaboração do Plano, que se revelaram fundamentais à sua operacionalização, entre as quais se destacam:

- i) A constituição de parcerias robustas entre os setores do ambiente e da saúde, nomeadamente ao nível da coordenação e do planeamento estratégico;
- ii) A operacionalização do Plano através de uma estrutura orgânica que contemplou a estrutura de coordenação (EC), o grupo de planeamento estratégico (GTAS), os grupos de trabalho técnicos e operacionais (EPs), e os parceiros sociais, com atribuições específicas e complementares;
- iii) A participação interministerial no Plano, com a integração de peritos nomeados pelas Entidades com competências nas matérias específicas;
- iv) O consubstanciar de cada Ação Programática em Fichas de Projeto, com uma orientação clara da intervenção desejada;
- v) As Ações transversais aos vários domínios prioritários, que possibilitam a interligação e a abordagem concertada dos mesmos, numa perspetiva integrada, assente na coerência e complementaridade.

Não obstante os constrangimentos ocorridos, sendo o mais difícil de superar o de natureza financeira, o PNAAS iniciou os seus trabalhos numa conjuntura de implementação parcial, prevendo a execução de 6 Ações Programáticas e de algumas Fases de outras 12 Ações (1 ou 2 Fases por cada Ação) com os recursos existentes, salientando-se neste âmbito a dedicação e empenho de muitos dos nomeados para a concretização das atividades estabelecidas, o que este Relatório de Progresso coloca em evidência.

A organização de Equipas de Projeto do PNAAS, multidisciplinares e com elementos de vários Ministérios, tem proporcionado a reflexão entre peritos nacionais sobre diversas questões de Ambiente e Saúde, assim como uma efetiva articulação entre diferentes setores com competências nos vários Domínios Prioritários. De referir, que a partilha de conhecimento e de experiências entre os peritos tem permitido ultrapassar a complexidade de abordagem inerente à temática Ambiente e Saúde, proporcionando aos peritos novos saberes e pontos de vista com repercussão nas suas Entidades.

Contudo, importará sublinhar o entendimento partilhado pelos peritos de que a celebração de Protocolos de Colaboração por Ação Programática, entre todas as Entidades que participam na Equipa de Projeto, se traduzirá num maior envolvimento e comprometimento dos intervenientes e das Entidades, responsabilizando-os no cumprimento da Ação.

Em algumas Equipas de Projeto tem existido dificuldade em obter consenso por todos os elementos quanto à estratégia a adotar para a implementação das Ações Programáticas, não só pela flexibilidade de abordagem que as Fichas de Projeto das Ações encerram, pelo conhecimento e interesse que cada perito reúne (por vezes relativamente a uma vertente muito específica do Domínio Prioritário), como também pela dinâmica do trabalho interministerial. Também o acompanhamento contínuo do trabalho das Equipas de Projeto por parte das Entidades Coordenadoras revela-se imprescindível para assegurar a boa execução das Ações Programáticas.

Constata-se ainda que a maioria das Equipas de Projeto se debate com dificuldades quanto à obtenção de dados e de outra informação em Ambiente e Saúde. Em termos gerais, e tal como diagnosticado pelo PNAAS, esta informação encontra-se dispersa e fragmentada entre os diversos serviços do Estado competentes na matéria, não apresenta por vezes uma cobertura nacional, não permite a comparabilidade entre regiões, não está disponível por razões de confidencialidade e/ou encontra-se obsoleta. É desta forma crucial implementar as Ações Programáticas do PNAAS relacionadas com a criação de um sistema de informação e de um sistema de indicadores em matéria de Ambiente e Saúde, que possibilitem uma visão mais próxima da realidade relativamente aos Domínios Prioritários do PNAAS. A informação a constar nos referidos sistemas, da responsabilidade de cada Equipa de Projeto, em estreita articulação com as Entidades

Coordenadoras, terá de responder às necessidades de monitorização e de reporte a nível nacional, europeu e internacional.

Considera-se também que o PNAAS se encontra pouco divulgado entre as Entidades Regionais do Estado dos setores do ambiente e da saúde (ex: Administrações Regionais de Saúde, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Administrações Regionais Hidrográficas), nas instituições de ensino superior e de investigação, assim como junto das Autarquias, as quais, pela sua colaboração, poderão inculir um valor acrescentado à implementação do Plano. Paralelamente, o desconhecimento do PNAAS pela população em geral exigirá também a disponibilização de informação clara e concisa relativa ao Plano, aos diferentes Domínios Prioritários e a explicação dos principais aspetos que envolvem as questões emergentes neste contexto, visando o esclarecimento de todos os interessados numa matéria que encerra uma considerável complexidade, assim como a potenciação da sua utilização numa perspetiva que se deseja essencialmente preventiva. A construção de um *site* sobre o PNAAS, prevista na Resolução do Conselho de Ministros, que disponibilize a referida informação poderá ser um importante ponto de partida para a estratégia e cultura de comunicação em Ambiente e Saúde que se pretende instituir no país.

Numa lógica estratégica baseada em Ações por Domínios Prioritários, desenvolvida por Equipas de Projeto que inculiram a dinâmica possível num quadro económico-financeiro pouco favorável, o nível de implementação do PNAAS, até dezembro de 2010, foi de cerca de 30,6%. De salientar que a inexistência de recursos humanos dedicados em exclusivo à implementação das Ações do PNAAS, associada à ausência de recursos financeiros, colocou em causa a execução do Plano, só ultrapassada pela vontade e esforço redobrado de todos os que participaram. Assim, o desempenho alcançado deverá ser encarado como o reconhecimento técnico e científico da importância de trabalhar o tema Ambiente e Saúde de forma planeada, integrada e numa perspetiva nacional, bem como a prova de superação de um desafio pelo trabalho em equipa, facto que se entende ser uma referência para outros Planos e Programas nacionais.

## 5. RECOMENDAÇÕES

Considerando o quadro económico e financeiro nacional, que se antecipa com uma tendência pouco favorável no curto/médio prazo à implementação das 36 Ações Programáticas do PNAAS, importa apresentar recomendações que, norteadas pelas principais prioridades fixadas, assegurem a continuidade da implementação parcial do Plano e, conseqüentemente, permitam alcançar alguns dos resultados expectáveis, a saber:

1. **Avaliar a exequibilidade** da construção de um *site* próprio do Plano, com vista a uma maior projeção do PNAAS a nível nacional e internacional, bem como a concretização das seguintes Ações Programáticas:
  - Ação I.16 – Criação de Sistema de Indicadores Ambiente e Saúde;
  - Ação I.17 – Integração de Informação por Domínio Prioritário e identificação de zonas de risco potencial.
2. **Delinear uma estratégia de divulgação do PNAAS**, potenciando o envolvimento da comunicação social no Plano e o incremento de uma cultura de comunicação em Ambiente e Saúde.
3. **Avaliar, por Ação Programática do PNAAS, as Fases que sejam passíveis de continuar a ser implementadas com os recursos existentes**, prevendo nestes casos a celebração de Protocolos de Colaboração.
4. **Continuar o processo de acompanhamento das Equipas de Projeto** pelas Entidades Coordenadoras.
5. **Incentivar as Entidades Regionais do Estado dos setores do ambiente e da saúde, assim como as Autarquias a colaborarem na implementação do PNAAS**, considerando as suas atribuições e competências, no quadro das respetivas estratégias locais;
6. **Convidar instituições de ensino e de investigação a participarem na implementação do PNAAS** pelo desenvolvimento de projetos e estudos em Ambiente e Saúde, formalizando a colaboração através da celebração de Protocolos de Colaboração ou instrumentos homólogos.
7. **Realinhar as Ações do PNAAS** com o preconizado na Declaração de Parma e, num futuro próximo, com o 2.º Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde, em cuja negociação Portugal deverá participar ativamente.
8. **Estabelecer sinergias entre o PNAAS e outros Planos, Programas e Estratégias nacionais** afins (por exemplo o Plano Nacional de Saúde, a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas ou o programa PortFIR), visando estabelecer mecanismos de articulação e de complementaridade, bem como a potenciação de recursos.

9. **Fortalecer o compromisso político em matéria de Ambiente e Saúde ao nível do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministério da Saúde**, de forma a assegurar que as questões de Ambiente e Saúde integrem a agenda política de ambos os Ministérios nos próximos anos.
10. **Ativar, durante o ano 2011, a Plataforma Social Estratégica** de forma a que esta possa assegurar o exercício para a qual foi criada, designadamente emitir pareceres sobre a evolução dos trabalhos de implementação do PNAAS e formular as recomendações julgadas pertinentes.
11. **Convocar, em 2011, o Grupo de Trabalho interministerial Ambiente e Saúde** para apreciar e aprovar o presente Relatório de Progresso e propor às Entidades Coordenadoras eventuais medidas corretivas/adaptativas ao Plano.
12. **Sensibilizar as instâncias competentes no sentido de incluírem a temática de Ambiente e Saúde em “calls” para projetos de financiamento**, que permitam a formalização de propostas de candidaturas no âmbito do PNAAS.